



**República de Cabo Verde**



**Instituto Cabo-verdiano para a  
Igualdade e Equidade de Género**

## **RELATÓRIO CABO VERDE BEIJING+20**



### **SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO E PLATAFORMA DE AÇÃO DE BEIJING**

**Praia, Junho de 2014**

## CONTEÚDOS

Siglas e de Acrónimos .....	4
PRIMEIRA PARTE: VISÃO DAS CONQUISTAS E DESAFIOS DESDE 1995 .....	6
Principais realizações .....	6
Principais desafios .....	8
Reformas do quadro legal .....	9
Financiamento .....	9
Diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil .....	10
Coordenação e parceiras .....	10
Implementação dos ODMs .....	11
SEGUNDA PARTE: PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS DE PREOCUPAÇÃO DA PLATAFORMA DE ACÇÃO DE BEIJING DESDE 2009 .....	12
A. POBREZA .....	12
Principais progressos .....	12
Desafios .....	14
Recomendações para acção .....	14
B. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DAS MULHERES .....	14
Principais Progressos .....	15
Desafios .....	17
Recomendações para acção .....	17
C. AS MULHERES E A SAÚDE .....	17
Principais progressos .....	18
Desafios .....	20
Recomendações para acção .....	20
D. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES .....	21
Principais progressos .....	21
Desafios .....	25
Recomendações para acção .....	25
E. CONFLITOS ARMADOS .....	25
Principais progressos .....	26
Desafios .....	26
Recomendações para acção .....	27
F. ECONOMIA .....	27
Principais progressos .....	28
Desafios .....	29
Recomendações para acção .....	29
G. AS MULHERES NO PODER E NA TOMADA DE DECISÕES .....	29
Principais progressos .....	30
Desafios .....	31
Recomendações para acção .....	31
H. MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA O AVANÇO DAS MULHERES .....	32
Estrutura institucional e parcerias .....	32
Planificação no domínio da igualdade de género .....	32
Integração transversal da igualdade de género .....	33
Desafios .....	34
Recomendação para acção .....	34
I. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DAS MULHERES .....	35

Principais progressos .....	35
Desafios .....	38
Recomendações para acção .....	38
J. MULHERES E MÉDIA .....	38
Principais progressos .....	39
Desafios .....	40
Recomendações para acção .....	40
K. AMBIENTE .....	41
Principais progressos .....	41
Desafios .....	42
Recomendações para acção .....	43
L. AS MENINAS .....	43
Principais progressos .....	43
Desafios .....	44
Recomendações para acção .....	44
TERCEIRA PARTE: DADOS E ESTATÍSTICAS .....	45
Conjunto de indicadores nacionais de base para o seguimento da igualdade de género.....	45
Conjunto Mínimo de Indicadores de Género, adoptados pela Comissão Estatística das Nações Unidas .....	47
Nove indicadores sobre violência contra as mulheres, adoptados pela Comissão Estatísticas das Nações Unidas .	48
Recolha de dados sobre a situação de grupos particulares de mulheres .....	48
QUARTA PARTE: PRIORIDADES EMERGENTES .....	49
Anexos .....	51
1. Conjunto de indicadores básicos do Observatório de Género de Cabo Verde .....	51
2. Listagem das principais políticas, planos, relatórios .....	53
3. Processo de elaboração da revisão nacional .....	54
4. Dados estatísticos .....	55
5. Boas práticas.....	58
5.1. Reabilitação de Homens Arguidos por crimes de VBG .....	58
5.2. Integração dos homens na promoção da igualdade de Género.....	58
5.3. Agenda de Género.....	59
5.4. Apoio ao associativismo para o empoderamento económico.....	59

## Siglas e de Acrónimos

ADEI	Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação
ADGI	Índice Africano do Género e Desenvolvimento
AGR	Actividade Geradoras de Rendimento
AJOC	Associação dos Jornalistas de Cabo Verde
ARFA	Agência de Regulação dos Produtos Farmaceuticos
ARV	Anti-retrovirais
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CCS-SIDA	Comité de Coordenação do Combate à SIDA
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CEDEAO	Comunidade Económica Dos Estados da África Ocidental
CEPAL	Comissão Económica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe
CESP	Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes
CIGEF	Centro de Investigação e Formação em Género e Família
CNDHC	Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DECRP	Documento de Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza
DGPOG	Direções Gerais de Planeamento, Orçamentação e Gestão
DGSPRS	Direção Geral de Serviços Penitenciários e de Reinserção Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EIO	Espaços de Informação e Orientação
ENSA	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar
FA	Forças Armadas
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
GAV	Gabinetes de Atendimento à Vítima
ICCA	Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente
ICF	Índice da Condição Feminina
ICIEG	Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Equidade de Género
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IDSR	Inquérito Demográfico de Saúde Reprodutiva
IEC	Informação, Educação e Comunicação
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMC	Inquérito Multiobjectivo Contínuo
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INFOPRESS	Agência Cabo-verdiana de Notícias
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
IST	Infeções Sexualmente Transmissíveis
IVG	Interrupção Voluntária da Gravidez
LIG	Laboratório de Investigação em Género
MCC	Millennium Challenge Corporation
MDR	Ministério do Desenvolvimento Rural

MED	Ministério da Educação
MGF	Mutilação Genital Feminina
MORABI	Associação de Apoio à Auto-Promoção da Mulher no Desenvolvimento
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OE	Orçamento de Estado
OMCV	Organização das Mulheres de Cabo Verde
ONG	Organização Não Governamental
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSG	Orçamentação Sensível ao Género
PAPIG	Programa de Ação para a Promoção da Igualdade de Género
PANPM	Plano de Ação Nacional de Promoção da Mulher
PN	Polícia Nacional
PNED	Plano Nacional de Energias Domésticas
PNIA	Programa Nacional de Investimento Agrário
PNIEG	Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género
PNIG	Plano Nacional de Igualdade de Género
PNLP	Programa Nacional de Luta contra a Pobreza
PNVBG	Plano Nacional de Combate à Violência Baseada no Género
POSG	Planificação e Orçamentação Sensível ao Género
PTV	Prevenção da Transmissão Vertical
RCV	Rádio de Cabo Verde
Rede SOL	Rede interinstitucional de apoio às vítimas de VBG
REDMEC	Rede de Mulheres Economistas
REJOP	Rede de Jornalistas para questões de População e Saúde
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SNHS	Sistema Nacional de Habitação Social
SIGOV	Sistema de Integrado de Execução Orçamental e Financeira
SNIG	Sistema Nacional de Indicadores de Género
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
TCV	Televisão de Cabo Verde
TD	Trabalhador(a) do sexo
TSH	Tráfico de Seres Humanos
TNR	Trabalho Não Remunerado
UCI	Unidade de Coordenação da Imigração
UCRE	Unidade de Coordenação da Reforma do Estado
UniCV	Universidade de Cabo Verde
UNPFA	Fundo de População das Nações Unidas
VBG	Violência Baseada no Género
VERDEFAM	Associação Cabo-verdiana para a Proteção da Família
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana

## PRIMEIRA PARTE: VISÃO DAS CONQUISTAS E DESAFIOS DESDE 1995

### Principais realizações

1. Desde a adoção da Declaração e da Plataforma de Acção de Beijing, o país teve avanços notáveis, entre as quais se destacam:
  - (i) A promoção de um **quadro legal** e um **marco institucional** favorável à igualdade de género. O quadro legal garante a igualdade e não discriminação perante a lei: a Constituição da República atribui responsabilidades ao Estado na remoção dos obstáculos à igualdade de oportunidades de natureza económica, social, cultural e política, especialmente os factores de discriminação da mulher na família e na sociedade. A aprovação da Lei Especial sobre Violência Baseada no Género (VBG) (Lei 84/VII/11, de 10 de Janeiro) regula as medidas necessárias para alcançar o efectivo princípio de igualdade de género e define a VBG como crime público (ex-officio). Entre outros, o Código da Família (1997) reconhece a igualdade de direitos e de deveres aos dois cônjuges e a separação de pessoas e bens, consagra a união de facto, a igualdade das crianças nascidas dentro e fora do casamento, e o exercício conjunto do poder paternal; o Código do Trabalho (2007) reconhece o emprego doméstico, a licença de 60 dias de maternidade, os direitos de dispensa para amamentação, a presunção do despedimento sem justa causa da grávida, puérpera ou lactante; os vários diplomas aprovados a partir de 2006 em relação à Previdência Social, que instituem a pensão social (sistema não contributivo), a possibilidade de inscrição dos e das trabalhadoras do sector informal e empregadas domésticas. Por outro lado, os diplomas produzidos de 2008 a esta parte contêm disposições que promovem a igualdade entre mulheres e homens, bem como medidas afirmativas em relação às mulheres, reconhecendo situações em que existe necessidade de superar a desigualdade. O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade de Equidade de Género (ICIEG) é o **mecanismo nacional** responsável pela coordenação das políticas do Governo nessa matéria, dependendo do Primeiro-ministro, que delega a tutela a um Ministro (desde 2008 um Ministro-adjunto, sendo desde 2011 a Ministra-adjunta e da Saúde).
  - (ii) Adopção de **instrumento de planificação e avaliação**, que têm dotado as instituições públicas, da sociedade civil e os parceiros de um quadro de intervenção coerente e sistemático no domínio da igualdade de género e do combate à VBG. Estes documentos têm permitido mobilizar fundos junto de diferentes parceiros de desenvolvimento e as respectivas avaliações têm contribuído para a reorientação da planificação. Destaca-se a implementação de três planos em matéria de igualdade de género (PANPM 1996-2000, PNIEG 2005-2011, PAPIG 2011-2013), e do primeiro plano de combate à VBG (PNVBG 2008-2011). A revisão periódica de instrumentos internacionais como a CEDAW, a Plataforma de Acção de Beijing e os ODMs fazem parte do processo de seguimento e avaliação. Está em fase final de formulação o segundo PNVBG (2014-2016), e em fase de arranque o processo de formulação multisectorial o Plano Nacional para a Igualdade de Género (PNIG, 2014-2016).
  - (iii) A **produção de informações**: no desenvolvimento dos processos de planificação, identificaram-se domínios prioritários para a melhoria da disponibilidade/análise de dados, tanto em termos quantitativos como qualitativos, o que permitiu produzir dados em áreas

como a VBG e o Uso do Tempo. A participação nas fases preparatórias de vários inquéritos tem permitido colaborar no desenho das orientações metodológicas e de adaptação dos instrumentos de recolha de dados, possibilitando a transversalização da abordagem de género e a elaboração de planos de análise que integram esta dimensão: um exemplo recente deste tipo de processo é o Inquérito sobre Governança Paz e Segurança (ShaSA). A sistemática procura de parcerias nesta matéria e o engajamento do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) permitiram a adopção em 2012 de um conjunto de indicadores de base para o seguimento e avaliação da situação e a criação do Observatório da Igualdade de Género. Este compreende 12 indicadores que espelham 3 esferas fundamentais da autonomia das mulheres: a autonomia na tomada de decisões, a autonomia física e a económica. Adicionalmente um conjunto de 68 indicadores constituem o Sistema Nacional de Indicadores de Género (SNIG), permitindo uma análise mais aprofundada das 3 esferas retidas. A identificação da necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as relações de género permitiu criar em 2008 o Centro de Investigação e Formação em Género e Família (CIGEF), da Universidade de Cabo Verde, que vem dando corpo a núcleos de pesquisa nesta matéria (Laboratório de Investigação em Género). A disponibilidade de dados e informações tem permitido dar visibilidade às desigualdades de género, e realizar fóruns de discussão nacionais e internacionais, e a publicação de pesquisas sobre mulheres e género.

- (iv) A adopção da estratégia de **integração transversal da igualdade de género** tem resultado em ganhos no reforço das capacidades de vários actores e instituições, a vários níveis, e na institucionalização da abordagem género nos vários sectores: (i) a nível legislativo, centrados nos processos de planificação e orçamentação nacional; (ii) a nível executivo, com o reforço das competências técnicas dos sectores em matéria de planificação e orçamentação sensível ao género. A realização de auditorias de género têm permitido processos de auto-avaliação participativos, e a identificação de mudanças culturais e institucionais necessárias para reorientar ou melhorar a sua acção. A Lei sobre a VBG, que atribui responsabilidades específicas a diferentes sectores na promoção da igualdade de género e eliminação da VBG, desencadeou um processo progressivo de integração da VBG nas suas políticas e programas; (iii) a nível autárquico, trabalhando no reforço de capacidades e instrumentos de planificação a nível local, tais como os planos municipais de igualdade. A estratégia de apoio à criação de coligação locais de mulheres engajadas com a acção político-partidária, numa lógica suprapartidária (candidatas e eleitas às eleições municipais), permitiu-lhes liderar a elaboração de Agendas de Género, enquanto instrumento de influência nos partidos políticos e nas instituições, quanto ao seu desempenho sobre as questões de género.
- (v) Uma **abordagem sistemática de implicação dos homens** resultou na criação da Rede Laço Branco de Cabo Verde (homens contra a violência e pela igualdade de género), permitindo o seu envolvimento proactivo na matéria, que tem contribuído para a mobilização social e uma acção transformadora. Permitiu também o seu envolvimento activo no desenvolvimento do programa de reabilitação de homens arguidos por crimes de VBG (uma das inovações introduzidas pela Lei sobre a VBG).

2. Entre os factores que contribuíram para estes sucessos, destacam-se:
- (i) O **compromisso político** de alto nível e consequente colocação das questões de igualdade género na agenda pública, reflectindo-os nos documentos de desenvolvimento estratégico do país, criando condições para o desenvolvimento de acções aos vários níveis: os Programas do Governo assinalam a importância da dimensão de género (tida como tema transversal), o 2º Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP 2008-2011) explicitou os elementos essenciais da planificação de género, enquanto o 3º DECRP (2012-2016) remete para uma agenda ambiciosa a definir no PNIG.
  - (ii) O investimento na **capacitação** dos vários actores, a vários níveis, bem como a atenção aos **processos de planificação/avaliação**, estratégias que têm por base o estabelecimento sistemático de **parcerias institucionais**: o ICIEG trabalha em estreita parceria com várias instituições públicas e da sociedade civil, numa lógica de trabalho em rede. Essas organizações da sociedade civil (OSC) são importantes aliadas nos esforços de advocacia, e participam nos processos de planificação e na implementação de programas e projectos que materializam os Planos nacionais. São um dos principais públicos das ações de reforço de capacidades organizadas pelo ICIEG. De 2008 a esta parte tem-se consolidado a parceria do ICIEG com **instituições públicas** de vários sectores, em particular no âmbito das iniciativas para o reforço das capacidades dos sectores para a integração transversal do género, e ainda no âmbito da implementação da Lei VBG. O ICIEG integra vários Conselhos e Comitês<sup>1</sup>, o que lhe garante a participação no processo de concepção de políticas e de aprovação de medidas nessas áreas. A nível local o ICIEG vem trabalhando com os **municípios**, tendo apoiado 4 municípios na elaboração de Planos de Igualdade Municipais, entre outras ações. Muitas ações de reforço de capacidades organizadas pelo ICIEG são de âmbito local, incluindo no geral a sociedade civil, líderes comunitários e juvenis, serviços públicos desconcentrados e o poder autárquico. O ICIEG tem parcerias com o **sector privado**, que patrocina algumas acções, e é por vezes o beneficiário de assistência técnica, como foi o caso da empresa semi-pública CV Telecom que, com o apoio do ICIEG, elaborou um diagnóstico participativo de género da empresa e elaborou um Plano de Igualdade.
  - (iii) O **apoio técnico e financeiro** das instituições internacionais em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres.

### Principais desafios

3. Os desafios encontrados em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres têm sido: (i) o acesso das mulheres ao trabalho decente; (ii) a erradicação da violência contra as mulheres; (iii) a liderança e participação política de mulheres; (iv) o combate a estereótipos de género e a mudança de atitudes e práticas a nível comunitário; (iv) uma actuação mais acentuada para garantir a transversalização da abordagem género: incluindo mudanças ancoradas no comprometimento político-institucional, a introdução da abordagem

---

<sup>1</sup>Entre eles: Conselho do MilleniumChallengeAccount (MCA), Conselho Nacional da Família (MEJDRH), Grupo temático de Género, água e saneamento e de S&A (MAHOT), Comité Nacional de Emigração e Desenvolvimento (CONED), Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC) e Comité Nacional para a eliminação do trabalho infantil (ICCA)



de género na definição das políticas, passando pela produção e utilização de informações que permitam elaborar diagnósticos aprofundados, e garantir que os resultados dos diagnósticos se reflectam nas opções estratégicas, nas medidas, na orçamentação e na avaliação.

### **Reformas do quadro legal**

4. Apesar do quadro legal cabo-verdiano ser favorável à igualdade de género, alguns desenvolvimentos têm potencial, directo ou indirecto, para efeitos adversos:
  - i. A medida emitida pelo Ministério da Educação em 2001, que recomendava a interrupção temporária da frequência escolar para as adolescentes grávidas, para a reassumir após o parto; vigorou até 2013, altura em que Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 50/VIII/2013, de 26 de Dezembro), no seu Artigo 47, determina que a criança/adolescente grávida não pode ser incentivada a interromper os estudos ou a abandonar a escola, derogando a medida.
  - ii. A Lei que regula a actividade de Micro finanças, ao regulamentar a prática enquanto actividade do sistema financeiro, introduziu taxas que recaem sobre os beneficiários do microcrédito, que em Cabo Verde são na sua quase totalidade mulheres que desenvolvem actividades informais.
  - iii. Em 2001 estabelece-se por Decreto-Lei um novo regime de propinas para o ensino secundário, com uma tabela progressiva, vinculada às condições de vida das famílias. Contudo os dados<sup>2</sup> mostram que a probabilidade de acesso ao 1º ciclo do secundário é de 62% contra 87% para as crianças de famílias com menos recursos, isto apesar dos programas de acção social escolar em curso. As famílias rurais são mais afectadas, tendo em conta os custos cumulativos das propinas, transporte etc. O grupo mais favorecido é o das raparigas do meio urbano pertencentes às famílias mais ricas, e o mais desfavorecido, dos rapazes do meio rural pertencentes às famílias mais pobres. A proporção de famílias pobres chefiadas por mulheres é de 33% (21% das chefiadas por homens)<sup>3</sup>.

### **Financiamento**

5. O formato utilizado para a elaboração do Orçamento de Estado não permite vincular o orçamento atribuído a programas específicos, susceptíveis de contribuir para a igualdade de género. Contudo o sistema de integrado de execução orçamental e financeira (SIGOV), que suporta o DECRP III, constitui uma oportunidade, já que as informações poderão ser utilizadas para elaborar relatórios de género, desde que as orientações para a elaboração de programas e projectos sectoriais especifiquem objetivos, metas e indicadores de género. A nível sectorial, os orçamentos ainda não integraram uma perspectiva de género, pelo que , para além do montante atribuído ao ICIEG, não é possível avaliar a parte do orçamento de outros sectores que é dedicada à promoção da igualdade de género. De referir que o orçamento do ICIEG, que vinha aumentando ao longo da década, está reduziu-se nos últimos

---

<sup>2</sup>Relatório do Estado do Sistema Educativo Nacional(RESEN, 2011), com baso nos dados do QUIBB (2007)

<sup>3</sup>QUIBB (2007)

3anos: 2/3 dos fundos disponíveis advêm de uma estratégia de mobilização de recursos, o que resulta numa dependência de apoios internacionais.

6. Os esforços para seguir os investimentos na igualdade de género são efectuados no âmbito da programação para a transversalização da abordagem de género, que utiliza uma estratégia de desenvolvimento das capacidades técnicas nacionais a vários níveis, e assenta numa abordagem de planificação e orçamentação sensível ao género (POSG). Existe algum consenso quanto à necessidade de introdução de medidas que viabilizem a integração do género na elaboração do Orçamento de Estado, e este ano a Rede de Mulheres Parlamentares iniciou uma análise de género da execução orçamental, no sector da formação profissional.

### **Diálogo entre o Governo e a Sociedade Civil**

7. Como destacado pela avaliação do PNIEG (2005-2011), a igualdade de género é um domínio em que o governo trabalha em concertação com as ONGs e seus beneficiários. O Conselho Consultivo do ICIEG é o mecanismo de coordenação e concertação das políticas ligadas à promoção da igualdade e equidade de género, e é composto por representantes de 3 sectores governamentais prioritários na implementação dos programas de desenvolvimento em matéria de género, e 3 OSC, ligadas a esta problemática. O Comité Nacional para Monitorização da Implementação da Lei VBG, em vias de institucionalização, conta com representantes de instituições governamentais e não-governamentais directamente envolvidas na implementação da Lei VBG. A representação das OSC é rotativa. O recém-realizado *Diálogo Estratégico sobre os ganhos e os desafios em matéria de igualdade de género em Cabo Verde*, organizado sob a liderança do Gabinete do Primeiro Ministro, constituiu outro espaço de diálogo.
8. As OSC que trabalham em prol da igualdade de género participam em todos os exercícios de planificação estratégica nacional nesta matéria. Participam ainda nos processos de revisão e avaliação da respectiva implementação, e na revisão dos progressos na implementação de instrumentos internacionais como a CEDAW. A revisão da implementação da Declaração e da Plataforma de Ação de Beijing seguiu este ano um processo participativo inclusivo. Em 2012, o CIGEF organizou um fórum universitário sobre Igualdade de Género, integrando também Universidades privadas, para recolha de contribuições para o pós-2015 e Beijing+20. O evento foi uma oportunidade de discussão dos progressos alcançados em Cabo Verde, dos desafios que persistem e soluções propostas.

### **Coordenação e parceiras**

9. Os processos de revisão dos resultados alcançados têm permitido destacar lições aprendidas, entre as quais: (i) a centralidade da planificação, seguimento e avaliação, processos que alimentam a reflexão; (ii) a importância de focalizar as intervenções nas instituições; (iii) a coordenação e monitorização da implementação da planificação em matéria de igualdade de género por áreas específicas; (iv) o compromisso político em todos os níveis de governação (legislativo, executivo, central/sectorial, autárquico); (v) a coordenação, o estabelecimento de parcerias e o trabalho em rede; (vi) o balanço entre a advocacia/negociação e a

capacitação/desenvolvimento de competências, tendo em conta a necessidade de sensibilizar, comprometer, fornece ferramentas teóricas e metodológicas e habilita para o desenho de políticas e incentiva à mudança.

10. Os parceiros de desenvolvimento em Cabo Verde têm tido um papel fundamental no domínio da igualdade de género, como fonte de recursos técnicos e financeiros, e de advocacia junto do Governo e das suas instituições, e muitas das acções referidas no presente relatório contaram com o seu apoio. Os principais parceiros têm sido a ONU Mulheres, UNPFA, entre outras agências das Nações Unidas, a NEPAD e a Cooperação Espanhola, bem como apoios de cariz mais pontuais de parceiros bilaterais. Por outro lado, entidades como o Millennium Challenge Corporation (MCC), União Europeia, FIDA ou BAD prestam apoio à transversalização da igualdade de género em projectos/programas que financiam.
11. A cooperação e partilha de conhecimentos/experiências poderia ser reforçada mediante: (i) a utilização pelos parceiros de desenvolvimento de dados produzidos a nível nacional, desagregados por sexo, grupo etário, e zona de residência, e a identificação dos fossos de género, como critério para a tomada de decisões sobre as prioridades de financiamento/ajuda; (ii) o estabelecimento de procedimentos de avaliação e seguimento estandardizados que integrem o estado de cumprimento dos compromissos internacionais e regionais em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres.

### **Implementação dos ODMs**

12. O processo de seguimento dos ODMs em Cabo Verde tem-se constituído numa oportunidade de advocacia junto dos vários sectores. Desde 2003, o relatório do ODM3 analisa os respectivos indicadores, mas também de forma transversal o contributo da igualdade de género para os demais ODMs. No contexto da elaboração do relatório final dos ODMs e da discussão da agenda pos-2015, decorre um processo multissectorial alargado. O ICIEG coordenou a elaboração do Relatório e do Plano de Aceleração do ODM3, com base num grupo de trabalho com representantes de 11 instituições/sectores fundamentais para o seguimento da igualdade de género. O ICIEG integrou os grupos de trabalho para os ODMs 1, 2, 4, 5 e 6, garantindo a transversalização do género no exercício. O processo de discussão em plenária foi conduzido a alto nível, em sessões de trabalho lideradas pela Ministra das Finanças e do Plano, com participação de outros membros do Governo, e incluiu uma apresentação/discussão sobre a igualdade de género enquanto tema transversal susceptível de contribuir para os resultados de desenvolvimento em todos os ODMs. Por outro lado, o *Diálogo Estratégico sobre os ganhos e os desafios em matéria de igualdade de género em Cabo Verde*, permitiu vincular a discussão dos ODM/ODM3 ao quadro de seguimento da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, advogando pela importância de dum seguimento alargado, que dê visibilidade às causas estruturais da discriminação, e à necessidade de transversalização da abordagem género na planificação para a obtenção dos resultados de desenvolvimento almejados.

## SEGUNDA PARTE: PROGRESSOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS DE PREOCUPAÇÃO DA PLATAFORMA DE ACÇÃO DE BEIJING DESDE 2009

### A. POBREZA

13. Em Cabo Verde a proporção da população que viva abaixo da linha de pobreza baixou de 37% em 2001 para 27% em 2007. Apesar do progresso geral, nesse mesmo período o fosso de género agravou-se: em 2001 o fosso entre agregados pobres chefiados por mulheres e por homens era de 6 pontos percentuais, e em 2007 de 12 (33% Mulheres e 21% Homens). Os dados mostram também que a pobreza está concentrada nas zonas rurais (44% da população rural é pobre).

#### Principais progressos

##### *Estratégias de desenvolvimento*

14. No Programa do Governo (2011-2016) a abordagem de género é 1 dos 4 pilares coadjuvantes para o crescimento económico, a redução da pobreza e para atingir os ODMs. O ICIEG, elaborou uma ***Proposta para efectivar a transversalização da abordagem de género no programa de Governo***, que faz corresponder cada área estratégica enunciada pelo Programa a medidas prioritárias a implementar para assegurar a transversalização da abordagem de género. A proposta foi apresentada (2012) num atelier de formação sobre planificação e orçamentação sensível ao género (POSG) às Direcções Gerais de Planeamento, Orçamentação e Gestão (DGPOGs) dos diferentes Ministérios. Participaram 11 sectores, incluindo o Ministério das Finanças.

15. A Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza (DECRP III, 2012 – 2016) assinala a relevância do género “*numa perspectiva da competitividade uma vez que os desafios do aumento da produtividade e crescimento económico só podem ser vencidos através da realização do pleno potencial contributo das mulheres.*” Prioriza o desenvolvimento do agronegócio e a modernização da agricultura, como estratégias para maximizar as oportunidades de trabalho no mundo rural e de melhorar as condições de subsistência das populações, apoiando a criação de ligações ao mercado, incluindo o ecoturismo. Em 2012, foi efectuada, com uma abordagem de género, uma análise das capacidades nacionais para o desenvolvimento da cadeia de valores, a qual destacou a desigual participação das mulheres no mundo rural (exceptuando na vertente de transformação), o seu menor acesso aos factores de produção, crédito e a iniciativas de reforço das capacidades, bem como os estereótipos sexistas associados a divisão do trabalho.

##### *Políticas e programas*

16. O Programa Nacional de Luta contra a Pobreza (PNLP) é vocacionado para a redução da pobreza no meio rural, com enfoque nas ilhas agrícolas, e conta na sua equipa de gestão com uma Célula de Género e Animação. Em 2010 realizou uma auditoria de género, que informou o arranque das suas actividades. Dos cerca de 29,900 beneficiários do ciclo anterior, finalizado em 2012, 51% foram mulheres. A avaliação final reconheceu a importância das acções de sensibilização no terreno e de reforço da capacidade em género, e da focalização e

dos investimentos nas mulheres chefes de família. Os processos de recolha e tratamento de informações têm uma abordagem de género, como resultado da capacitação técnica do pessoal da equipa de gestão, das unidades técnicas do projecto, e dos e das animadoras que no dia-a-dia trabalham junto das comunidades. Em 2011/2012 foram realizadas formações em género dos vários intervenientes locais em todas as ilhas/municípios abrangidas pelo programa. As assembleias comunitárias, onde são aprovados os projectos, adoptaram outra metodologia para fomentar a maior participação das mulheres, sendo realizados grupos de discussão separados de mulheres e homens, antes da sessão plenária comum, tendo sido fixada uma presença mínima de 45% de mulheres. A experiência adquirida permitiu que a nova fase de implementação do Programa (2013-2018) integrasse de raiz o género.

17. O Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR) em 2012 realizou um atelier metodológico sobre a integração do género no Programa Nacional de Investimento Agrário (PNIA), que mobilizou pessoal técnico do ministério a nível central e descentralizado, e para o qual contou com a assistência técnica do ICIEG. Iniciou recentemente um projecto para a revisão do ponto de vista do género e das mudanças climáticas deste instrumento de planificação do sector, bem como da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar (ENSA). As reuniões técnicas preparatórias para o Censo Agrícola tiveram em conta a vertente de género, quer na revisão dos instrumentos de recolha de dado, quer na discussão do plano de análise. A obtenção de dados desagregados/indicadores específicos contribuirão para dar visibilidade à situação das mulheres rurais, compreender as suas condicionantes, e melhorar a capacidade de definição de medidas adequadas.
18. Entre os programas de investimento do Governo estão as barragens, para garantir a mobilização de água, necessária ao desenvolvimento da agricultura, e o ordenamento das bacias hidrográficas. Os termos de referência dos estudos preparatórios para a exploração das novas barragens, prevêem uma análise social e de género. Os dados sobre as acções, tais como a formação, informação, contratação de mão-de-obra para obras, e microcrédito para actividades geradoras de rendimento (AGR) são, a partir de 2012, recolhidos e analisados desagregados por sexo, o que tem permitido integrar medidas correctivas para uma maior participação das mulheres, e seu acesso às iniciativas e recurso dos projectos.
19. Uma das categorias do concurso *Agro-negócios 2014* (MDR) é a dos projectos de mulheres empreendedoras. O prémio previsto para os projectos vencedores é a atribuição de um kit de tecnologia para implementação/alargamento das actividades do projecto, incluindo assistência técnica especializada.
20. Em termos de microcrédito, uma das principais associações de apoio ao desenvolvimento das mulheres, a OMCV, disponibilizou cerca de 4.000.000 euros a 5,352 beneficiários (2009 a 2013). A MORABI é outra associação de dimensão semelhante que fornece microcrédito, existindo outras associações de menor porte. Os beneficiários do microcrédito são essencialmente mulheres em Cabo Verde (87% no caso da OMCV).

## **Desafios**

21. Apoiar a agricultura familiar de subsistência, fundamental para a segurança alimentar das famílias rurais.
22. Capitalizar o saber tradicional das mulheres, convertendo-o em saberes que lhe permitam melhorar os seus produtos e colocá-los de forma sustentável no mercado.
23. Garantir um melhor acesso das mulheres ao microcrédito, crédito e serviços conexos, para que possam desenvolver as suas iniciativas de negócio.
24. Garantir a integração sistemática da abordagem de género nas áreas de investimento identificadas no DECRP III (turismo, economias criativas, etc.) para a diversificação económica, em particular as que dizem respeito ao mundo rural, tal como o agronegócio.

## **Recomendações para ação**

25. Assegurar que as intervenções no domínio da agricultura são abrangentes (exemplo: praticar uma abordagem territorial nas bacias hidrográficas, para além de projectos específicos).
26. Dar um salto quantitativo a nível de microcrédito, mas também qualitativo, com programas complementares, visando a autonomia. Incluir medidas positivas no acesso às linhas de crédito em via de serem disponibilizadas no contexto do desenvolvimento do agronegócio.
27. Apoio ao desenvolvimento das iniciativas produtivas das mulheres (melhoria técnica, empresarial e de gestão, iniciativas em grupo/cooperativas) e seu seguimento.
28. Desenvolver estudos das cadeias de valor em sectores chaves da economia, tais como agronegócios, turismo, economias criativas, que incluam uma análise de género.

## **B. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DAS MULHERES**

29. Cabo Verde atingiu na década de 90 a universalidade e paridade no acesso à educação primária, com taxas líquidas de escolarização de 96% até 2007, tanto para raparigas como para rapazes. A proporção de crianças que termina 6 anos de ensino obrigatório era de cerca de 92% (2009) e 52% dos alunos terminavam o secundário (12 anos de ensino). O índice de paridade tem oscilado: em 2000 era de 0,96 para o ensino básico e de 1,02 para o secundário, passando em 2012 para 0,92 e 1,11, respectivamente. A taxa líquida de escolarização no ensino básico é actualmente de 93% (2013), sendo de 92% para as raparigas e de 95% para os rapazes. Por outro lado, as raparigas que frequentam o sistema educativo têm mais sucesso (abandonam menos, reprovam menos) e uma maior proporção completa o ensino primário (92% contra cerca de 87% dos rapazes), e o secundário (65% contra cerca de 52% para os rapazes). No ensino superior, vem aumentando a taxa bruta que, em 2011, era de 21%, sendo 24,5% entre as mulheres e 11% entre os homens.
30. A oferta formativa do ensino profissional vem crescendo em Cabo Verde: de 2001 a 2008 a média de vagas anuais era de 980 e entre 2009 e 2013 a média de vagas anuais foi de 3,270. Aumentou a proporção de mulheres que beneficiam do ensino profissional (47% e 43% em 2009 e 2010; 49% em 2011 e 51% em 2012 e 2013).
31. As escolhas de áreas de estudo/profissionais demonstram a persistência de estereótipos sexistas: mais homens nas áreas das ciências exactas (73% das engenharias e tecnologias), e mais mulheres nas demais ciências (cerca de 60% para as ciências sociais, humanas, letras e

línguas, e 67% para as ciências económicas, jurídicas e políticas). A área científica na qual as mulheres estão mais representadas é a das ciências da vida, ambiente e saúde (72%). Nos Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), em 2012, 35% das mulheres estão inscritas em cursos técnico-científicos, enquanto 73% escolhem outras áreas (turismo, negócios, secretariado).

32. A taxa de alfabetização dos jovens de 15-24 anos tem-se mantido em 97% para os dois sexos. Para os adultos, situa-se em 83%, em 2010 (77% entre as mulheres e 88,5%). O analfabetismo afecta sobretudo as mulheres com idade superior a 35 anos. De 2000 a 2010, a taxa caiu quase 12 pontos percentuais entre as mulheres rurais (68%) e 7 entre os homens.

## **Principais Progressos**

### *Ensino básico e secundário*

33. A revisão dos progressos nos ODMs, integrou a igualdade de género de forma transversal, permitindo evidenciar alguns factores que influenciam o acesso e sucesso diferenciado de raparigas e rapazes no sistema de ensino, e dando visibilidade à necessidade de desenhar estratégias/intervenções adequadas às situações de cada um/uma.
34. A revisão curricular absorveu parcialmente as recomendações do parecer técnico do ICIEG para uma melhor integração do género nos currículos. Os novos recursos educativos contêm menos imagens/mensagens estereotipadas, contudo os documentos enquadradores não referem explicitamente, nos seus objectivos estratégicos a promoção da igualdade de género.
35. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 50/VIII/2013, de 26 de Dezembro) afirma que a criança/adolescente grávida não pode ser incentivada a interromper os estudos ou a abandonar a escola (Artigo 47), o que dá resposta a uma medida prévia, emitida pelo Ministério da Educação (MED) em 2001, recomendando que as estudantes grávidas interrompessem os seus estudos, para os reassumir após o parto. No mais recente Conselho de Ministério, realizado em 2014, a Inspeção Geral divulgou esta e outras inovações do quadro legal cabo-verdiano, aos dirigentes do MED do nível central e descentralizado.
36. Em 2011 a via técnica passou a representar quase 3% do ensino secundário, sendo a proporção de raparigas nesta via cerca 48%, quando era de 44% em 2009. As actividades de promoção/divulgação do ensino técnico, científico e profissional vêm trabalhando para a eliminação da segregação laboral e do seu impacto na empregabilidade dos rapazes e das raparigas. Foi introduzida: i) a realização de palestras e seminários sobre as profissões; ii) a realização de feiras das profissões, quer nas escolas secundárias quer nas universidades; iii) gabinetes de orientação escolar, vocacional e profissional em todas as escolas secundárias; iv) o reforço das ciências nas escolas (criação e apetrechamento de laboratórios, criando o gosto pela ciência e tecnologia); e v) a capacitação de docentes em matéria do género.
37. Foi introduzido nas escolas secundárias um Programa de Escola Segura, em parceria com a Polícia Nacional, tendo o pessoal do programa sido formado em matéria de género e VBG.
38. Os Espaços de Informação e Orientação (EIOs) nas escolas secundárias aumentaram de 2 para 16 entre 2010 e 2013. Funcionam numa perspectiva de promoção de competências

sociais e trabalham através de técnicas de educação de pares, abordando temáticas diversas do interesse dos e das alunos, com enfoque na saúde sexual e reprodutiva.

39. Está em curso um projecto de apoio à integração do empreendedorismo no currículo do ensino secundário e técnico, com uma abordagem transversal de género. Este piloto, que se desenvolve ao longo de 3 anos, irá em 2014 formar cerca de 50 técnicos do MED, para a criação de núcleos nacional e regional, e cerca de 118 professores. Irá conceber materiais didácticos a serem testados no currículo do ano lectivo 2012/2015.

### *Ensino superior*

40. O acesso das mulheres a este nível de ensino é mais elevado do que o dos homens, reflectindo a tendência que se desenha desde o ensino básico e secundário. Contudo, a classe docente é composta maioritariamente por homens (63% em 2011). Em 2014, pela primeira vez, a Universidade pública (UniCV) tem uma Reitora.
41. Os trabalhos académicos sobre igualdade de género têm conhecido avanços, através da acção do CIGEF, uma unidade orgânica da UniCV, que conjuga a pesquisa, a formação e a intervenção pública, nas áreas de género e família. Conta com 2 núcleos de pesquisa: núcleo em matéria de Género, Migrações e Desenvolvimento, criado em 2011, e o LIG<sup>4</sup>.
42. O CIGEF formou 30 formadores em género e família em 2011 (entre técnicos de sectores e da sociedade civil e docentes). O CIGEF vem contribuído para o debate a nível nacional, através de seminários nacionais e internacionais, e publicações, visando os estudantes da Universidade e a sociedade em geral<sup>5</sup>.
43. Em 2012/2013 foi elaborado um diagnóstico sobre a integração do género na UniCV, com base no qual se formulou um Plano de Capacitação em Género para o horizonte 2013-2014, com vista à integração transversal da igualdade de género na UniCV. O diagnóstico realçou que tanto o Departamento das Ciências Sociais e Humanas, como o Departamento de Ciências e Tecnologia, durante o ano lectivo de 2011/2012 integraram curricula e/ou módulos sobre o género em 4 cursos.

### *Formação profissional*

44. Na sequência de uma auditoria de género realizada em 2010 ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), este adoptou uma metodologia de produção e análise de informação com uma abordagem de género e implementou um projecto de apoio ao Empreendedorismo de Mulheres Jovens Graduas da formação profissional, que permitiu reforçar as suas capacidades institucionais para a promoção do empreendedorismo (27 técnicos), desenvolver as competências sociais, pessoais e empresariais de 69 graduadas da formação profissional, apoiar-las na elaboração de 53 planos de negócio. O Fundo do

---

<sup>4</sup>O núcleo em matéria de Género, Migrações e Desenvolvimento, insere-se em projectos internacionais neste domínio, juntamente com outras Universidades/Centros; o Laboratório de Investigação em Género (LIG) atribui bolsas de iniciação à pesquisa e subsídios de trabalhos de campo no domínio do género, e orientação/accompanhamento dos respectivos trabalhos. Conta com 5 subnúcleos, (i) Género e Família em Cabo Verde, (ii) Experiências de Masculinidades em Cabo Verde, (iii) Género e Migrações, (iv) Género e Violência, e (v) Género e Desenvolvimento. Neste contexto encontram-se em elaboração, ou foram já finalizados, 14 teses de Mestrado ou Doutoramento.

<sup>5</sup>Seminários: Género, família e migrações, em 2014; Género, sexualidade e dinâmicas familiares, em 2013; Família, violência e género, 2012; Olhares de Mulheres sobre Cabo Verde em 2010, no formato de ciclo de conferências mensais, cada uma apresentando e debatendo dois trabalhos de especialistas cabo-verdianas). Publicações nas áreas cobertas pelos núcleos de pesquisa do CIGEF e, nesse mesmo âmbito, do documentário *A Ilha das Mulheres*.



Formação Profissional vem financiando, entre outras, iniciativas de OSC acreditadas, incluindo de ONGs que trabalham no domínio do empoderamento económico das mulheres.

45. A Carta de Política Integrada da Educação, Formação e Emprego (2013- 2018) (Resolução nº112/2013, de 1 de Novembro) apresenta a análise da situação com uma abordagem de género, permitindo identificar as mulheres como alvo de várias intervenções propostas. Contem entre os seus objectivos/estratégias, medidas específicas.

### **Desafios**

46. Introdução sistemática da abordagem género na planificação do sector da educação e a nível da formação superior e profissional.
47. Compreender melhor e responder às especificidades de género que existe no acesso e na forma como rapazes e raparigas progridem no sistema educativo.
48. Trabalhar os estereótipos de género, quer a nível dos actores do sistema educativo e de formação profissional, quer do sector privado/mercado laboral, no que tange a actividades/trabalhos considerados masculinos/femininos.
49. Garantir uma melhor integração da abordagem de género nas políticas e programas de interligação entre a formação e a inserção profissional e laboral, bem como na alfabetização.

### **Recomendações para acção**

50. Tratamento e análise de género das informações, com vista a que as problemáticas específicas de alunos/as ao longo do sue percurso escolar possam ser equacionadas.
51. Analisar as causas do menor sucesso escolar dos rapazes e os motivos específicos de abandono que afectam as raparigas e desenhar estratégias/intervenções adequadas às situações de cada um/uma.
52. Ter em conta na monitorização do sistema as muitas dimensões de uma efectiva integração da abordagem de género, para além das questões de paridade.
53. Garantir o reforço sistemático das capacidades dos dirigentes e técnicos da educação e do ensino profissional com vista à efectiva institucionalização da abordagem de género.
54. Implementar o Plano de Capacitação em Género da UniCV.
55. Realizar acções de sensibilização junto das comunidades educativas e dos actores ligados à formação profissional, incluindo os empregadores, no sentido de desconstruir estereótipos promotores de discriminação de género.

## **C. AS MULHERES E A SAÚDE**

56. A esperança de vida entre 2000 e 2010 passou de 75 para 79,1 anos entre as mulheres, e de 67 para 69,7 anos entre os homens. A mortalidade materna tem rondado, em média, 36,6 por 100.000 nos últimos 5 anos (com oscilações de 1-2 óbitos por ano a um máximo de 4-5). A mortalidade em menores de 5 anos situa-se em 23,6‰, em 2013 (corresponde a 249 óbitos). A mortalidade infantil (menores de 1 ano) é a principal responsável pelos óbitos verificados.
57. O número médio de filhos por mulher tem diminuído (2,9 filhos por mulher em 2005; 2,3 em 2010). A taxa específica de fecundidade entre as adolescentes (15-19), desceu de 92‰ em 2005 para 62‰ em 2010.

58. A taxa de VIH/SIDA era, em 2005, de 0,8% (0,4% entre as mulheres e 1,1% entre os homens de 15-49 anos). Contudo, os dados administrativos do Ministério da Saúde mostram uma tendência ao aumento da prevalência entre as grávidas (0,7% em 2011, 0,8% em 2011 e 1% em 2013), especialmente entre as jovens (15-24) (0,96% em 2013). Também entre populações específicas, nesse mesmo período, passando de 5,3% para 7,7% entre as trabalhadoras do sexo (TS), uma população essencialmente feminina, e de 3,6% para 3,9% entre os usuários de droga (UD). As mulheres representam 2,5% da população UD testada, mas têm uma taxa de prevalência superior à dos homens (5,6% contra 3,9%).

### Principais progressos

59. Em 2013 o Ministério de Saúde analisou o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (2021-2016), para garantir a transversalização do género e de deficiência. Realizou ainda uma *Jornada sobre a Equidade na Planificação e na Acção do Sector da Saúde*, visando o pessoal da saúde afecto à planificação do sector e responsáveis a nível descentralizado, uma oportunidade de reflexão sobre as necessidades sexo específicas na saúde para garantir a obtenção de melhores resultados, especialmente no domínio da saúde sexual e reprodutiva.
60. São prestados serviços de SSR em todos os centros de saúde do país e existem 5 centros de saúde reprodutiva. Desde 2009 foram introduzidas taxas simbólicas pelos serviços, mas a gratuitidade continua a ser garantida às utentes que não possuem forma de pagar a referida taxa. Em 2005 a taxa prevalência contraceptiva era de 44% entre as mulheres sexualmente activas, independentemente da sua situação marital (42% para métodos modernos, 22% no caso das jovens sexualmente activas dos 15-19 anos), e a necessidade contraceptiva não satisfeita de 17%. O acesso a contraceptivos e planeamento familiar é assegurado nas localidades de difícil acesso, mediante deslocações mensais do Agente Sanitário. A taxa de consulta pré-natal aumentou (82% em 2008 e 91% em 2011), o que também se aplica aos partos assistidos por pessoal da saúde qualificado (de 75% à 99% mesmo período). Foram introduzidas novas vacinas e, em 2013, para reduzir uma das principais causas de deficiências congénitas adquiridas durante a gravidez, foi realizada uma campanha nacional de vacinação contra a rubéola que imunizou 98,5% da população dos 9 meses aos 24 anos.
61. Em 2012 foram avaliados os serviços de SSR para Adolescentes, estabelecidos desde 2008, mostrando que embora atinjam a cobertura necessária, há necessidade de ajustes em termos de infra-estrutura e capacitação de recursos humanos. As recomendações apontaram, entre outras, para: i) a incorporação de discussões de género nas ações de SSR; ii) o aproveitamento da presença masculina nos Centros da Juventude para aprofundar esta reflexão, em especial no que se refere ao exercício das masculinidades; iii) a capitalização da janela de oportunidade aberta pela Lei sobre VBG para o aprofundamento da discussão das diferentes expressões das desigualdades de género, especialmente as que se reflectem nas práticas de SSR; iv) a incorporação de uma abordagem da sexualidade nas intervenções; v) o reforço do trabalho educativo em sexualidade nas comunidades, com vista a atingir a família; vi) a promoção da educação de pares; e viii) a capacitação permanente do pessoal dos serviços de SSR.

62. Em 2011 o ICIEG lançou uma campanha de promoção do preservativo feminino, divulgando-o como meio de prevenção das IST e gravidez indesejada, além de aumentar o poder de decisão da mulher quanto ao uso de protecção durante a relação sexual. Contudo, a sua disponibilidade para distribuição não é generalizada.
63. O quadro legal, desde 1987, despenalizou a prática de aborto, pelo que entre os serviços públicos de saúde se encontram os de interrupção voluntária da gravidez (IVG). Em finais de 2012 a ONG VERDEFAM, que dispõe de estruturas prestadoras de serviços de saúde reprodutiva em 5 ilhas, realizou um estudo sobre as práticas de IVG, para identificar os impedimentos à sua realização em condições de segurança. As recomendações incluem a revisão do quadro regulatório da IVG, (que data de 1987), de modo a adaptá-lo às circunstâncias actuais; a simplificação dos procedimentos administrativos no sentido de uma maior celeridade; extensão da rede de serviços, formação contínua do pessoal da saúde; sistema de isenção do pagamento do serviço em casos de falta de meios.
64. O 3º Plano Estratégico de combate ao VIH/SIDA (2011-2015) focaliza, entre outros aspectos, a abordagem a populações chave, nomeadamente os TS, UD, homens que têm relações com outros homens. Em parceria com OSC, vêm sendo implementados projectos de proximidade junto das TS, incluindo serviços de IEC, a formação de 25 educadoras de pares, a despistagem das IST e do VIH, através entre outros de unidades móveis: entre 2012 e 2013, um total de 1,036 mulheres tiveram acesso ao teste voluntário do VIH e receberam o resultado, sendo, sempre que necessário encaminhadas para tratamento das ISTs e tratamento anti-retroviral. Uma proporção de 67% das TS refere ter acesso a apoio social em 2013 (proporção que era de 54% em 2011), o que apesar da melhoria ainda é insuficiente (incluiu assistência médica e medicamentosa, atendimento psicossocial, apoio em géneros, à escolaridade dos filhos mediante material e transporte escolar, oferta de preservativos, entre outros). De referir que 98% das TS são de nacionalidade cabo-verdiana, embora em Santa Maria, na ilha do Sal, praticamente todas as TS são de nacionalidade estrangeira.
65. No contexto do combate ao VIH/SIDA, foram alargados os EIOs a 16 escolas secundárias de 2010 a 2013. Foram formados 555 jovens educadores de pares e 20 professores de apoio aos EIOs. Como resultado, até 2013, um total de 30,838 alunos beneficiaram das actividades de prevenção baseadas na promoção de competências sociais. Deste total 60% são alunas e 40% alunos. O esforço de prevenção das IST/VIH/SIDA também foi reforçado junto dos jovens que frequentam o ensino recorrente/educação de adultos. São visados em particular os jovens dos 15-24 anos, tendo as acções de prevenção, entre 2010 e 2013 atingido 4,423 jovens (55% do sexo feminino, 45% do sexo masculino). Entre 2005 e 2013 verificou-se algum progresso no uso do preservativo em relações de risco no caso das mulheres (56% para 61% entre as mulheres, 79% para 76% entre os homens).
66. O acesso ao tratamento ARV continua a ser universal e gratuito para todas as pessoas identificadas. A cobertura do tratamento anti-retroviral para mulheres passou de 309 em 2010, para 537 em 2013 (crescimento de 228 novas beneficiárias), enquanto para os homens o aumento foi de 137 beneficiários (de 259 para 396). O Programa de Prevenção da

Transmissão Vertical (PTV) tem permitido às mulheres a identificação precoce da sua situação serológica e acesso aos apoios e tratamentos necessários. A cobertura deste programa passou de 13% a 98% entre 2004 e 2011. A transmissão vertical do VIH tem diminuído passando de 5,6% em 2011 para 2,9% em 2013. Em média, continuaram a ser feitos cerca de 23,000 testes de VIH anuais entre 2010 e 2013, incluindo os da PTV.

67. Em 2010, as mulheres portadoras de VIH constituíram um Núcleo de Mulheres portadoras de VIH, no âmbito da Rede de Pessoas Vivendo com VIH, que é um grupo de auto-ajuda, que em articulação com o CSS-SIDA e OSC, presta o seu apoio e voluntariado a outras pessoas infectadas e afectadas por VIH, e participaem actividades de IEC. O Núcleo está integrado e participação em redes semelhantes, a nível regional(CEDEAO) e lusófono (CPLP) e da CEDEAO, tendo uma das reuniões (2012) sido efectuada em Cabo Verde.
68. Outros apoios concedidos a pessoas vivendo com VIH e seus familiares, incluem o financiamento de AGR, apoio para formação profissional, apoio alimentar, apoio escolar a crianças órfãs de VIH e vulneráveis. As mulheres são a maioria dos beneficiários, no caso do apoio nutricional por exemplo mais de 70% são mulheres.

### **Desafios**

69. Introdução sistemática da abordagem de género na produção de dados e planificação da saúde, e em particular no domínio da acção multisectoral de combate ao VIH/SIDA, tendo em conta os papéis de género atribuídos a homens e a mulheres.
70. Promover a procura por parte dos homens das estruturas de saúde, os grandes ausentes, em particular no que tange à SSR.
71. Abordagem abrangente da questão da gravidez na adolescência, incluindo o papel dos homens e um enfoque na “parentalidade” na adolescência.
72. Melhorar a abordagem e os serviços de IVG no sentido de evitar as consequências da sua prática em condições inseguras.

### **Recomendações para acção**

73. Tratamento e uso de dados desagregados, permitindo reconhecer as questões de saúde que são diferenciadas para mulheres e homens, e a contribuição das normas e papéis de género existentes na sociedade, para além das especificidades biológicas.
74. Reforço das capacidades de planificadores e prestadores de serviços do sector saúde em matéria de igualdade de género.
75. Integração da vertente de género na avaliação a meio percurso do Plano Nacional de Combate ao VIH/SIDA e aprofundamento da dinâmica subjacente ao aumento da prevalência do VIH/SDIA entre as jovens de 15-24 anos.
76. Reforçar as campanhas dirigidas aos homens, em particular a nível comunitário, especialmente no que tange às questões de SSR e paternidade, tendo em conta inclusivamente a importância dos temas transversais para a prevenção do VIH.

77. Desenvolver um programa para a abordagem da gravidez na adolescência, visando em particular a população fora da escola, que seja formulado com base numa compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e de género subjacentes.
78. Reforçar a parceria intersectorial nestas matérias, nomeadamente entre o Ministério da Juventude, Saúde, Educação, mantendo por outro lado as acções de base.
79. Planificar a implementação das recomendações em matéria de IVG seguro.

#### **D. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

80. Os dados sobre a prevalência da violência doméstica<sup>6</sup> mostram que, em 2005, 1 em cada 5 mulheres tinha sido vítima de pelo menos um episódio de violência nos últimos 12 meses (20%), incluindo violência física (16%), psicológica (14%) ou sexual (4%), sendo a proporção de mulheres que procura apoio muito reduzida. O IDSR III, a ser realizado em 2014, permitirá uma actualização da situação. A tendência dos homicídios de mulheres por parceiros/ex-parceiros parece ser descendente: 7 em 2009, 6 em 2010, 3 em 2011.

#### **Principais progressos**

##### *Quadro legal*

81. A Lei Especial sobre VBG (Lei 84/VII/11), que define a violência contra as mulheres de forma ampla, ligando-a explicitamente à desigualdade de género, enquanto sintoma das relações desiguais de poder e mecanismo de subordinação das mulheres. O enfoque primário da Lei é a regulação das medidas necessárias para alcançar o efectivo princípio de igualdade de género, para reprimir e responsabilizar os autores de VBG e garantir o apoio às vítimas. Não limita a violência ao contexto das relações maritais: abrange violência isolada ou recorrente, dentro da família ou no contexto de qualquer relação íntima, presente ou passada, independentemente da coabitação. Considera a violência física, psicológica, sexual, moral, financeira, bem como o assédio sexual. Inclui a violação marital (Artigo 23). Todos os direitos reconhecidos pela Lei são explicitamente garantidos aos nacionais e estrangeiros, em circunstâncias de igualdade.
82. Em decorrência da Lei, que define a VBG como um crime público (ex-officio) e considera os procedimentos para este tipo de crime de natureza urgente, o número de processos judiciais aumentou de 2,607 (2011) para 3237 (2013) e os procedimentos judiciais respectivos são mais céleres, sendo a eficiência na resolução dos processos de crimes por VBG superior à de outro tipo de processo.

##### *Políticas e programas*

83. A avaliação externa do PNVBG (2007-2011), realizada em 2011, refere como um grande ganho o aumento exponencial da visibilidade das questões de género, em particular da VBG, que passou de “socialmente aceitável” para “moralmente condenada”.
84. Em decorrência da implementação da Lei VBG, as medidas de **prevenção** da VBG foram reforçadas. Está em curso uma iniciativa do Ministério da Educação em parceria com o ICIEG, para reforçar as capacidades dos gestores e professores em matéria de **educação para**

---

<sup>6</sup> 2º Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva, 2005, INE/Ministério da Saúde

**a igualdade de género**, numa perspectiva da sala de aula e de intervenção na escola e comunidade educativa, com prioridade para as ilhas com taxas de VBG mais elevadas. Um manual prático sobre Educação para a Promoção da Igualdade de Género em contexto educativo foi elaborado, e as escolas estão a desenvolver planos de intervenção, com base num diagnóstico local.

85. A avaliação externa do PNVBG (2007-2011) destaca o estabelecimento, em 2009 e com apoio do ICIEG, da Rede Laço Branco de Cabo Verde como um contributo muito significativo à mobilização social e **engajamento de homens**. A Rede conta com um núcleo com cerca de 30 membros e centenas de apoiantes. Efectuou várias formações, dando aos participantes a oportunidade de analisar e desconstruir a forma como concebem masculinidade/feminilidade, através da análise de estereótipos, em particular sobre paternidade, saúde e violência. O trabalho tem enfoque nos jovens. Para a montagem inicial da Rede, o ICIEG apoiou trocas de experiências com outras Redes, o desenvolvimento de material de IEC, formação pedagógica e em género, a criação de um grupo de teatro (Teatro do Oprimido). Numa parceria com a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC), a Rede aderiu à campanha “Ami é Pai” (Eu sou Pai) de promoção da paternidade responsável.
86. As **organizações da sociedade civil** tiveram um papel central na elaboração e aprovação da Lei VBG. Em 2014, após uma formação em Técnicas de Advocacia, elaboraram 3 planos de advocacia: violência sexual, aprovação da regulamentação da Lei, empoderamento económico das mulheres. A regulamentação da Lei permitirá que os serviços previstos sejam montados, assim como o fundo de apoio, a ser alimentado, entre outros, pelos 15% das receitas geradas por bens apreendidos a favor do Estado. A sociedade civil tem estado muito presente nos esforços de divulgação a nível local da Lei VBG: foram realizados 25 ateliers locais nos vários municípios do país, formando mais de 550 líderes e actores institucionais, contribuindo para a criação de um contexto propício a nível local para lidar com a VBG. Cerca de 1/3 dos participantes foram homens, um progresso considerável da participação masculina. Vários materiais de divulgação foram elaborados.
87. O **apoio e protecção às vítimas de VBG** é outra área considerada bem-sucedida pela avaliação externa do PNVBG (2008-2011). O Plano permitiu consolidar e estender a rede interinstitucional de apoio às vítimas de VBG (Rede SOLidarietà), que hoje existe em 12 municípios (de 22) e 7 ilhas (de 9). Cada instituição integrante da Rede (polícia nacional, saúde, justiça, serviços sociais, Casa do Direito, OSC, entre outras) presta o serviço da sua especialidade de forma gratuita com pessoal qualificado (aconselhamento legal e psicológico, atenção médica e policial, apoio social). Encontros anuais das redes locais permitem revisar os relatórios e planificar, introduzir novos procedimentos e instrumentos. De 2009 a 2013 a Rede SOL apoiou 10,315 vítimas de VBG, nos últimos 3 anos em média 2500 por ano. Cerca de 50% recebe apoio psicológico e social, 60% aconselhamento legal e 100% apoio policial. O apoio médico é garantido através do Sistema Nacional de Saúde. Nos municípios onde não há Rede as mulheres têm acesso a aconselhamento legal através das Casas do Direito

(existem em 16 municípios) do Ministério da Justiça, que prestam informação e assistência legal, especialmente à população mais carenciada. De 2006 a 2013, globalmente atenderam 27,906 pedidos (VBG, mas também outras questões, tais como a pensão aos filhos, reconhecimento da paternidade, questões laborais, entre outras). No contexto de um protocolo assinado com o ICIEG em 2009, foram realizadas actividades conjuntas tais como a formação do pessoal das Casas do Direito em Género e VBG, e um atelier com profissionais da média, para melhorar o seu conhecimento da Lei VBG e dos serviços de apoio disponíveis às vítimas.

88. A Rede de Mulheres Economistas (REDMEC) estabeleceu em 2008 um fundo social (Fundo Esperança), que pretende dar resposta a necessidades sociais imediatas a nível nacional, em articulação com a Rede SOL. O Fundo tem sido alimentado por doações solidárias de pessoas individuais e patrocinadores do sector privado. Existe uma parceria especial com a empresa CV Telecom, que assegura linhas celulares grátis entre técnicos da Rede SOL, uma contribuição inestimável à REDE.
89. Os esforços de **reforço das capacidades** têm sido substanciais junto dos sectores/instituições com responsabilidades na implementação da Lei VBG. Em finais de 2011 foi elaborado um cenário para a implementação da Lei em colaboração com sectores chave e, em início de 2014, tomou forma o Comité Nacional para Monitorização da Implementação da Lei VBG, composto por instituições governamentais e não-governamentais directamente envolvidas na implementação da Lei VBG<sup>7</sup>. Os técnicos e técnicas indigitadas foram formadas, aguardando-se a formalização do Comité. Com a **Polícia Nacional** (PN), em 2010 realizou-se um atelier com os decisores, ao qual se seguiu a formulação e implementação de um projecto de reforço das capacidades da PN: em 2010, capacitou-se um pool interno de formadores em Direitos Humanos, Género e VBG (formação de formadores de 2 meses), que em 2011 multiplicou a formação a mais de 370 polícias. Em 2012/2013, o ICIEG apoiou tecnicamente a Escola Nacional da PN na inclusão de um módulo de Género e VBG no currículo de formação inicial. Existe a nível da PN um Manual de Procedimentos para harmonizar as respostas policiais aos casos de VBG. Foi estabelecida uma linha grátis de denúncia, operada 24 horas sobre 24 pela Polícia Nacional. A nível local a PN é um elemento chave da Rede SOL e tem Gabinetes de Atendimento à Vítima (GAV) especializados em 12 esquadras/municípios. Em 2014 foram formados 21 efectivos da Polícia Judiciária.
90. No caso da **Justiça**, o ICIEG disponibilizou assistência técnica para a elaboração de uma versão anotada da Lei VBG, para garantir a sua aplicação coerente e harmonizada, instrumento que foi discutido em 6 ateliers com magistrados e advogados no final de 2011, e 2 ateliers regionais em 2012, segundo uma metodologia prática de análise de casos. Ateliers que são agora realizados praticamente anualmente, incluindo outros profissionais aplicadores do Lei, tendo já sido efectuado um atelier destes em 2014.

---

<sup>7</sup> Composição do Comité: Ministério da Justiça, Ministério da Educação e Desporto, Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, Ministério da Saúde, Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (Direcção Geral do Trabalho e Direcção Geral de Solidariedade Social), Ministério da Administração Interna, ICIEG, tutela a Comunicação Social, OSC promotoras da igualdade de género (rotatividade da representação), Rede de Mulheres Parlamentares.

91. Foi montado entre 2012 e 2013 o **Programa Nacional de Reabilitação** de homens arguidos por crimes de VBG, sob a liderança da Direção Geral de Serviços Penitenciários e de Reinserção Social (DGSPRS), do Ministério da Justiça. Estão em funcionamento 8 grupos de reabilitação em 5 municípios (cerca de 120 homens arguidos em reabilitação), havendo mais 2 prestes a iniciar. Em Santa Cruz (onde funcionou um dos pilotos), o Programa tem recebido pedidos de participação voluntária de alguns homens. Nas comarcas onde a DGSPRS não tem técnicos sociais, foram asseguradas parcerias com outros serviços, como a Saúde. As instalações são cedidas pelas Casas do Direito ou Câmaras, mediante protocolos.
92. Em 2011 foram formados 13 profissionais da saúde (médicos/as e enfermeiro/as) da ilha de Santiago, Género, VBG e técnicas de atendimento às vítimas.

### *Tráfico e exploração da prostituição*

93. Existe algum progresso a nível de quadro legal: o anteprojecto da Lei que regula as condições de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território de Cabo Verde, contem disposições relevantes em relação ao tráfico de seres humanos (TSH) e a exploração de imigrantes. Foi aprovado pelo Parlamento na generalidade e está sendo analisado na especialidade. A proposta prevê um regime especial, de autorização de residência temporária, às vítimas de tráfico ou exploração laboral (artigo 60), o que contribuirá também para garantir que os autores dos crimes sejam punidos (as vítimas são testemunhas chave). Deverá ser assegurado a subsistência e tratamento médico urgente às vítimas que carecem de meios. Em situações de repatriamento, as necessidades especiais de pessoas vulneráveis, especificamente menores, deficientes, idosos, mulheres grávidas e vítimas de tortura, agressão sexual ou outras formas severas de violência psicológica, física ou sexual (artigo 89). As decisões de repatriamento devem ser comunicadas à CNDHC, que fará o seguimento da sua implementação respeitando padrões de direitos humanos, particularmente nos casos acima mencionados (artigo 86). O anteprojecto propõe medidas para o combate e prevenção à migração ilegal e TSH, bem como medidas de repressão para os/as que exploram a situação vulnerável de imigrantes em situação ilegal no país. Propõe medidas reforçadas para a circulação de menores.
94. Em 2011 foi criada a Unidade de Coordenação da Imigração (UCI), vinculada ao Gabinete do Primeiro Ministro, que delegou a tutela à Ministra-adjunta e da Saúde. Cabo Verde desenvolveu uma Estratégia Nacional de Imigração em 2012 e o respectivo Plano de Ação (2013-2016): (i) o eixo estratégico I – Fluxos Migratórios, prevê a melhoria na gestão da Migração irregular e TSH. Até à data, as mulheres de nacionalidade estrangeira vítimas de VBG têm sido atendidas através da Rede SOL, contudo em situações de tráfico há desafios específicos, pelo que respostas específicas devem ser perspectivadas; (ii) no eixo estratégico II - Dados e Pesquisas, está em curso um estudo sobre Práticas Religiosas e Culturais, a cargo do CIGEF/UniCV: visa entre outros caracterizar as práticas religiosas e culturais de diferentes comunidades imigrantes em Cabo e como as relações de género se estruturam dentro destas práticas; (iii) no eixo estratégico V - Integração dos Imigrantes, prevê-se o tratamento das questões da MGF, casamento precoce e igualdade de género, por meio de



acções de IEC. Está sendo reforçado o diálogo entre a UCI e os líderes associativos, o que permitirá tratar as questões de género, contando-se para o efeito com a parceria do ICIEG, das ONGs e associações, incluindo a recém-criada Associação de Mulheres Muçulmanas.

### **Desafios**

95. Reforçar o esforço preventivo, considerando todas as formas de violência contra as mulheres, e a necessidade de reforçar as acções de base, em particular junto das comunidades rurais.
96. Institucionalizar os serviços em resposta à VBG e criar os serviços previstos pela Lei VBG que ainda não foram implementados.
97. Melhorar as respostas judiciais em termos de celeridade e de mecanismos de segurança para as mulheres.
98. Reforçar a resposta nacional em matéria de tráfico e exploração da prostituição

### **Recomendações para a acção**

99. Priorização da Educação para a Igualdade: o sistema educativo é o maior potencial aliado, pelas elevadas taxas de escolarização e poder de mudança de atitudes/comportamentos de uma geração de crianças e adolescentes, futuros agentes de mudança.
100. Redobrar os esforços a nível comunitário, especialmente no que diz respeito à prevenção, identificação e resposta à violência sexual.
101. Aprovar a regulamentação da Lei VBG, formalizar a Comité intersectorial para o seguimento da implementação da Lei VBG, operacionalizar as casas de abrigo e o fundo de apoio.
102. Elaborar uma análise dos custos actuais da VBG em Cabo Verde, permitindo fundamentar as medidas mais urgentes a tomar desde este ponto de vista.
103. Acelerar as acções de reforço das capacidades junto do sector da Saúde
104. Continuar a informar e sensibilizar os profissionais implementadores da lei sobre a natureza urgente dos procedimentos nos casos de VBG, elaborar protocolos de procedimentos para a saúde e justiça, e garantir a utilização generalizada do protocolo já desenvolvido pela PN.
105. Garantir mecanismos para o bom seguimento das sentenças judiciais.
106. Reforçar o quadro legal cabo-verdiano em matéria de TSH.
107. Garantir a integração de género nos esforços em curso/planeados de produção de dados e de reforço de capacidades em matéria de resposta ao tráfico e exploração da prostituição.

### **E. CONFLITOS ARMADOS**

108. Cabo Verde é um país em paz, nesse sentido a acção visa sobretudo alargar o acesso, a participação e a visibilidade das mulheres nas forças militares e da polícia, e no processo de tomada de decisão sobre a violência urbana.
109. Até 2013 ingressavam apenas como quadros superiores, por via de concurso: 9% do quadro técnico militar são mulheres, que exercem funções nos domínios da medicina, gestão financeira, pilotagem, psicologia, sociologia, administração, secretariado, relações públicas, aeronáutica, marinha, música, e formação. Dos 12 cadetes presentemente em formação em

Angola, no âmbito da cooperação técnica e militar, 4 são mulheres. As mulheres representam actualmente cerca de 7% dos efectivos das Forças Armadas (FA), uma proporção que vem aumentando, devido a possibilidade de ingressarem nas FA por via do serviço militar, desde a criação de condições de alojamento e permanência nos quartéis das ilhas de Sal e Santiago. Esta nova oportunidade permite a jovens sem formação profissional ingressar nas FA (4% dos recrutas são mulheres).

### Principais progressos

110. O quadro legal não impedia anteriormente a adesão voluntária das mulheres ao serviço militar (possibilidade reconhecida pelo Decreto-lei nº87/76, de 28 de Setembro, sobre o Serviço Militar Obrigatório), contudo, não estavam criadas as condições para o efeito. Em 2013, a Portaria nº25/2013, de 17 de Abril, vem regular as condições específicas de prestação de serviço militar por mulheres. Introduce em particular medidas de protecção à maternidade.
111. As FA têm divulgado de forma proactiva a imagem das mulheres, por via de informações na respectiva página web, cartazes e reportagens televisivas sobre o dia-a-dia dos seus quadros mulheres e como conciliam os seus vários papéis enquanto militares, mulher e mãe. As FA têm celebrado o *Março - Mês das Mulheres*, através de estas e outras actividades, aderindo também a actividades da programação nacional, coordenada pelo ICIEG, como a marcha realizada este ano contra a violência sexual, em que as FA se fizeram representar em peso.
112. A proporção de mulheres na Polícia Nacional passou de cerca de 6% em 2009, para cerca de 8% em 2013. Apesar de existirem instalações na Escola Nacional da PN para receber mulheres para acções de formação inicial e continua, a exiguidade das mesmas limitam o número de vagas disponibilizadas para mulheres. Na Polícia Judiciária, em 2013, cerca de 30% do efectivo eram do sexo feminino, 22% no caso de pessoal de investigação criminal, e 59% para o pessoal de apoio à investigação criminal.
113. Apesar de Cabo Verde ser um país em paz, existem fenómenos de violência urbana. Os dados neste domínio são escassos, mas verifica-se que os jovens rapazes de bairros urbanos se organizam em gangs e que das rivalidades entre esses gangs resultam por vezes em óbitos de rapazes. Os relatos das rixas entre homens apontam para a sua vinculação às representações sobre a masculinidade, ligadas ao exercício do poder, tais como territorialidade, pertença ao grupo, decisões e honra. As mulheres continuam a ser as principais vítimas de assaltos, agressões sexuais, etc.
114. Estão em curso iniciativas piloto em alguns bairros da capital, visando a inclusão social de jovens, implementadas em parceria entre o Ministério da Juventude e ONG/associações radicadas nas comunidades, contando com o apoio técnico de uma ONG Brasileira com experiência na matéria, numa lógica de cooperação Sul-Sul.

### Desafios

115. Mudar as atitudes a nível comunitário em relação à violência e criar condições propícias à redução do clima de insegurança associado à violência urbana.

116. Promover a participação de mulheres nos esforços sub-regionais e globais de consolidação da paz e segurança.
117. Conhecer o impacto dos conflitos armados regionais nos processos migratório de homens e mulheres para Cabo Verde.

### **Recomendações para ação**

118. Aprofundar a análise das múltiplas determinantes da violência urbana e clima de insegurança, nomeadamente as de género, e fazer corresponder políticas que contribuam para a sua prevenção.
119. Alargar as iniciativas piloto a outros bairros e elaborar e implementar um programa abrangente pelo fim da violência, que tenha em conta as dimensões de género subjacentes à violência urbana e um enfoque na intervenção comunitária para a mudança de atitudes.
120. Estabelecer uma base de dados sobre a participação das mulheres em missões técnico-políticas regionais e internacionais de construção e consolidação da paz.
121. Realizar um estudo sobre o impacto dos conflitos armados regionais nos processos migratório de homens e mulheres para Cabo Verde.

## **F. ECONOMIA**

122. O desemprego tem-se mantido elevado: 10,7% em 2010, 12,2% em 2011, 16,8% em 2012 e 16,4% em 2013. Pela primeira vez em décadas, em 2013, a taxa de desemprego é superior entre os homens (16,9%) em relação às mulheres (15,7%). Contudo, o desemprego é maior entre as mulheres jovens: dos 20-24 anos há 6 pontos percentuais de diferença entre mulheres e homens (respectivamente 37% e 31%). A proporção de mulheres no desemprego com níveis mais elevados de escolaridade, é maior do que a dos homens: cerca de mais 6% entre as mulheres com formação pós- secundária, ilustrando que a melhoria no nível de educação das mulheres pode só por si não resultar em maior acesso ao mercado de trabalho.
123. Os principais nichos de emprego das mulheres são a Agricultura, o Comércio, a Educação e o Emprego Doméstico, representando respectivamente 22%, 21%, 9% e 9%. Para as mulheres a Administração Pública vem em 5º lugar, enquanto para os homens se constitui como o 3º empregador. Na Educação e Saúde, sectores essencialmente públicos, predominem as mulheres. Para os homens, os nichos de emprego são a Agricultura, a Construção, a Administração Pública e o Comércio, representando respectivamente 27%, 15%, 11% e 10%.
124. O principal meio de vida é o trabalho para 51% dos homens e 35% das mulheres (Censo, 2010), ilustrando a maior situação de dependência das mulheres, actual e potencial, já que não terão acesso à cobertura do regime contributivo da segurança social. As mulheres têm mais peso entre os beneficiários da pensão social.
125. A taxa de actividade vai no mesmo sentido: 57% para as mulheres, 69% para os homens (IMC, 2012). Os motivos para não estar na categoria dos activos incluem as responsabilidades familiares: no Censo 2010, 22,5% das mulheres referem-no como principal factor limitador da sua entrada no mercado de trabalho (4% dos homens).

126. O inquérito sobre o uso do tempo (2012) mostra que quando as mulheres trabalham de forma remunerada, tendem a acumular as tarefas remuneradas e as não remuneradas, arcando com o peso de uma dupla jornada. A sua carga total de trabalho (remunerado e não remunerado) representa 62% de todo o trabalho realizado em Cabo Verde (remunerado e não remunerado), cabendo-lhes também a maior parte do trabalho não remunerado (56% versus 44%). As relações de género existentes transferem a maior parte do peso do trabalho não remunerado (TNR) para as mulheres, especialmente para as que tem menor nível de escolaridade, são mais pobres, têm um maior número de filhos e pertencem ao grupo etário 20 e 55 anos. Estes mesmos factores não influenciam a carga de TNR dos homens.
127. No mundo empresarial, a proporção de mulheres em posição de liderança nas empresas é de 35% (INE, 2013).

### **Principais progressos**

128. A produção de dados sobre Uso do Tempo permitiu dar visibilidade aos mecanismos de discriminação no acesso ao mercado e à necessidade de incidir na harmonização da vida laboral e das responsabilidades familiares.
129. O Plano de Ação para a Melhoria do Ambiente de Negócios contém uma seção sobre a integração da abordagem de género, nomeadamente no desenvolvimento das capacidades institucionais, serviços/informações focados nas mulheres e a produção e análise de dados desagregados.
130. Uma das políticas activas de emprego tem sido aumentar a empregabilidade de homens e mulheres, mediante formação profissional focada nas necessidades do mercado de trabalho, em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico e de promoção do empreendedorismo. Como referido anteriormente, o sector da formação profissional vem transversalizando a abordagem de género.
131. A incubadora de empresas criada pela Agência para o Desenvolvimento Empresarial e Inovação (ADEI), coordenada pela Associação de Jovens Empresários de Cabo Verde, implementou em 2012/2013 um projecto de apoio ao empreendedorismo feminino: capacitou 16 mulheres em técnicas de gestão de micro e pequenos negócios e apoiou a elaboração de 18 planos de negócios: 2 mulheres estão sendo acompanhadas pela Incubadora, 1 pela ADEI para a obtenção de financiamento, 2 obtiveram financiamento através do microcrédito (OMCV), enquanto a ADEI preparar um mecanismo de apoio para mais 6.
132. Foi criado o Programa Nacional de Estágios Profissionais, que permite aos jovens à procura do 1º emprego um estágio em contexto real de trabalho, contribuindo para melhorar as suas competências pessoais, sociais e técnicas. Desde 2007 (fase piloto) até à data, 2,077 jovens diplomados desempregados foram beneficiários do Programa. Em 2012 cerca de 57% são jovem mulheres, 43% jovem homens.
133. Em termos de recursos económicos, está em curso o reforço do quadro legal, institucional e de procedimentos, no sentido de melhorar as informações sobre a propriedade da terra, a gestão de transacções administrativas e a garantia de direitos. O programa de apoio à reforma integrou de raiz uma perspectiva de género, com vista a garantir os direitos das mulheres em

matéria de formalização da propriedade da terra, acesso à informação e participação na tomada de decisões durante o processo, e um sistema de registo que permita a análise de género das informações.

134. O quadro legal relativo à propriedade de habitação de interesse social salvaguarda o papel das mulheres enquanto chefes de família. Os dados do Programa Casa Para Todos mostram que as casas de interesse social já atribuídas (676) contemplaram em 58% dos casos mulheres chefes de família.
135. Os dados sobre o sistema de crédito bancário não são desagregados por sexo, pelo que não é possível ter informações sobre o acesso das mulheres ao crédito bancário.

### **Desafios**

136. Melhorar a compreensão da contribuição do trabalho não remunerado das mulheres para a economia e do retorno que investimentos focalizados na área dos cuidados podem ter (geração de emprego, produtividade, consumo, recursos tributários, redução dos gastos sociais a montante).
137. Melhorar a integração das mulheres no mercado de trabalho.

### **Recomendações para acção**

138. Produzir dados em falta no domínio económico (crédito, salários, propriedade da terra)
139. Estabelecer um grupo de trabalho interministerial para a elaboração de proposta de política social que integre a vertente de cuidados (com análise do retorno dos investimentos propostos e benefícios futuros previstos)
140. Reforçar as capacidades nacionais de Gestão das Políticas Económicas integrando uma perspectiva de género (enfoque nos decisores e técnicos do sistema de planificação).
141. Acção positiva na promoção do empresariado, formulação e implementação de políticas de emprego específicas para as mulheres

## **G. AS MULHERES NO PODER E NA TOMADA DE DECISÕES**

142. Desde 2006, Cabo Verde tem um Governo paritário. Actualmente, das 16 pastas ministeriais, as mulheres ocupam 8: Finanças, Administração Interna, Infra-estruturas e Economia Marítima, Desenvolvimento Rural, Emprego e Juventude e Recursos Humanos, Educação, Comunidades, sendo uma mulher Ministra-adjunta do Primeiro-ministro e Ministra da Saúde.
143. Contudo a proporção de deputadas no Parlamento é de 21% (2011). Tem havido progressos, mas a um ritmo lento: nas eleições legislativas anteriores (2006) a proporção era de 15,3%.
144. A proporção de mulheres eleitas nos órgãos de poder local, nas eleições autárquicas de 2012, é de 22%: um ponto percentual acima da proporção de mulheres no parlamento, mas representando uma estagnação em relação às eleições autárquicas de 2008. Apenas 1 mulher é Presidente de Câmara, de um total de 22.
145. A proporção de mulheres no Supremo Tribunal de Justiça é de 20% e, entre os magistrados, tem variado entre 35% e 37% no período de 2009 a 2013.

146. Na Administração Pública, as mulheres detêm 35% dos cargos de liderança

## Principais progressos

### Quadro legal

147. O anteprojecto da Lei dos Partidos Políticos, em discussão, assinala o fomento à discriminação com base no sexo como possível causa de extinção jurídica de um partido (artigo 57). Prevê o princípio da participação equilibrada de mulheres e homens na actividade político-partidária, “...*não podendo nas eleições dos titulares dos respectivos órgãos, nenhuma lista plurinominal conter, de entre os titulares, menos de 40% de cidadãos de cada um dos sexos.*” (artigo 32), ou seja a paridade, considerando um intervalo de 40% a 60%. A proposta não prevê um dispositivo de fiscalização do seu cumprimento, e a experiência mostra que disso depende a sua aplicação: o Código Eleitoral de 1999 previa a representação equilibrada de ambos os sexos nas listas eleitorais, e um prémio por subvenção eleitoral do Estado aos partidos políticos que fizessem eleger pelo menos 25% de candidatas, mas nunca foi aplicado.

### Iniciativas

148. A Rede de Mulheres Parlamentares tem desenvolvido acções de advocacia em prol do pleno cumprimento dos direitos das mulheres, sendo o domínio da participação política uma das suas áreas de ação. Em finais de 2011, em parceria com o ICIEG, organizou a Conferência Mulher e Política, que contou com participantes internacionais de países que alcançaram progressos significativos nesta matéria (Espanha e Ruanda). A sua programação para 2014 prevê a elaboração de uma proposta de reforço do quadro legal para a participação das mulheres na tomada de decisão, advocacia junto dos partidos em relação à representação equilibrada das mulheres (a nível central e descentralizado), o reforço das capacidades das Deputadas em liderança, e multiplicação da formação a nível local, e a sensibilização das mulheres para a participação política (enfoque local). As Deputadas têm participado em diversas actividades de sensibilização, incluindo em debates na média sobre a participação política das mulheres.

149. A Rede actua também em outros domínios: teve um papel crucial na elaboração, debate e aprovação da Lei sobre VBG (2010-2011) e, em 2013, as Deputadas efectuaram uma missão de terreno para o seguimento da sua aplicação: deslocaram-se a todos os municípios e levantaram, junto dos principais intervenientes constrangimentos. Em 2012, em parceria com o ICIEG, organizou um atelier de formação em análise e seguimento de políticas públicas e orçamentos numa perspectiva de género (OSG), realizado no quadro da Rede de Mulheres Parlamentares dos países da CPLP<sup>8</sup>. Na sequência do atelier, integrada nas jornadas parlamentares de preparação do debate do Orçamento de Estado (OE) para 2013, realizou uma Sessão de Sensibilização sobre OSG com todos os Deputados. As recomendações saídas da Sessão incluem: a integração na Lei-quadro do Orçamento (em revisão) de uma menção à necessidade do OE ser elaborado com perspectiva de género, e que o Governo elabore

---

<sup>8</sup>Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que inclui Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste (participaram 16 deputadas de Cabo Verde e 10 de outros países da CPLP)

programas orçamentais que incorporem progressivamente esta perspectiva (a saúde e educação foram os sectores sugeridos para iniciar o processo). Em 2013 uma delegação de 3 Deputadas aprofundou os seus conhecimentos sobre mecanismos e procedimentos para o seguimento da implementação de OSG numa visita de intercâmbio à Bancada Feminina do Congresso do Brasil. A Rede está prestes a iniciar uma análise da implementação da OSG na formação profissional.

150. Em 2013, o ICIEG apoiou a constituição de uma coligação de mulheres candidatas ou eleitas (de todos os partidos) nas eleições autárquicas de 2011 dos municípios de São Miguel e Praia, da ilha de Santiago, e na elaboração de uma Agenda Comum de Género, enquanto instrumento de tomada de consciência dos partidos políticos e das instituições, quanto ao seu desempenho sobre as questões que preocupam mulheres/meninas. A Agenda foi elaborada mediante uma metodologia de diagnóstico participativo a nível local, após a coligação ter tido oportunidade de consolidar a sua aliança, mediante ateliers de discussão/formação em género, desenvolvimento local, intervenção comunitária. A Agenda de Género articula as preocupações das mulheres de base, enquanto aspectos críticos a ter em conta. A Agenda de São Miguel foi apresentada publicamente no Diálogo Estratégico sobre Género e irá ser divulgada a outros públicos. Está em fase de finalização a Agenda do município da Praia.

### **Desafios**

151. Melhorar a compreensão de homens, mulheres e instituições dos instrumentos utilizados para promover a participação política das mulheres, e da sua pertinência.
152. Introduzir mecanismos efectivos de promoção da representação política das mulheres.
153. Mudar as práticas institucionais partidárias que impedem os progressos das mulheres em pé de igualdade com os homens.
154. Melhorar as capacidades de liderança das mulheres.
155. Promover a nível local uma cultura institucional promotora da participação das mulheres na tomada de decisão e de atenção às questões de género.

### **Recomendações para acção**

156. Reforço do quadro legal para a participação política das mulheres, começando pela introdução na Lei dos Partidos Políticos de mecanismos de efectivação do artigo 32 (medida de penalização de partidos políticos ou coligações que incumpram, ou medida de premiação para os cumpridores). Regulamentação do Código Eleitoral.
157. Advocacia junto dos partidos em relação à representação equilibrada das mulheres (a nível central e descentralizado), bem como junto de decisores (mulheres e homens) e do público em geral acerca da importância da participação das mulheres na vida política e pública e na tomada de decisões.
158. Formação de Deputadas em Liderança, e multiplicação da formação a nível local.
159. Promoção de mais coligações locais de mulheres engajadas com a acção político-partidária, numa lógica suprapartidária, no sentido de ecoarem as prioridades de género das suas constituintes.

160. Elaboração de mais Planos de Igualdade a nível local, por Município.

## **H. MECANISMOS INSTITUCIONAIS PARA O AVANÇO DAS MULHERES**

### **Estrutura institucional e parcerias**

161. O Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e a Equidade de Género (ICIEG) continua a ser o mecanismo nacional responsável pela coordenação das políticas do Governo em matéria de igualdade género e empoderamento das mulheres. Depende do Primeiro-ministro, que delega a tutela a um Ministro (desde 2008 um Ministro-adjunto, sendo desde 2011 a Ministra-adjunta e da Saúde).

162. Desde 2009 o orçamento do Estado para o ICIEG vem diminuindo (de cerca de 700,000 USD em 2009 para e 250,000 USD em 2013. Em 2013, 56,000 USD foram disponibilizados por parceiros internacionais, sob a modalidade de assistência técnica directa ao ICIEG, o que tem contribuído para garantir e reforçar o seu desempenho técnico. A redução dos fundos está relacionada com a redução das verbas do orçamento de investimento. Esta situação tem afectado a capacidade de intervenção do ICIEG, porque as OSC, que são as suas principais parceiras e garantem no terreno a implementação dos Planos e Programas Nacionais, não tem sido contempladas com fundos para a implementação de projectos.

### **Planificação no domínio da igualdade de género**

163. Até 2011 vigoraram dois instrumentos de planificação: o PNIEG (2005-2009), cuja execução foi estendida até 2011, após a sua avaliação a meio percurso e o PNVBG (2008-2011), tendo ambos sido objectos de avaliação final em 2011. A avaliação do PNIEG destacou os seguintes resultados: i) a introdução de uma concepção de género (passando de um tema feminino para uma questão de desenvolvimento social e económico com equilíbrio); ii) uma mudança na visibilidade das questões de género, que passam a fazer parte da agenda pública e política; iii) o primeiro tema sobre o qual Cabo Verde reporta regularmente às Nações Unidas (por meio dos relatórios à CEDAW); iv) a área em que o governo trabalha em maior concertação com as ONGs e seus beneficiários. O PNIEG contribuiu para o desenvolvimento das competências, tanto do governo quanto das ONGs, em termos de conhecimentos técnicos e capacidade de gestão, trabalho em rede e atendimento ao público-alvo, melhorando os serviços disponíveis à população em matéria de equidade e igualdade de género. Houve ainda avanços importantes em termos da adopção de dados desagregados por sexo em todo o trabalho do Instituto Nacional de Estatística – INE e pesquisas realizadas por outras organizações públicas. A nível de legislação houve criação e revisão de leis que vieram abordar explicitamente os direitos das mulheres e/ou medidas de equidade. Perante a necessidade de priorização das áreas de actuação, face aos meios disponíveis, alguns dos eixos do PNIEG foram priorizados, nomeadamente o da VBG, enquanto porta de entrada abrangente, seguindo-se-lhe os da educação, saúde, comunicação social, participação política e transversalização, em detrimento, até certo ponto, do eixo de intervenção do sector económico.



164. O PNVBG operacionalizou o eixo estratégico do PNIEG de combate à VBG. Dotou as instituições públicas, da sociedade civil e os parceiros de um quadro de intervenção coerente e sistemático no domínio do combate à VBG. A avaliação do PNVBG nota, globalmente, que a adopção de uma abordagem programática, com um marco lógico próprio, permitiu “*uma atuação mais estratégica para este sector, além de ter se tornado um instrumento de captação de recursos específicos para o tema, permitindo o desenvolvimento de mais atividades e atingindo um número significativo de beneficiários*”. A avaliação destaca avanços substanciais, em particular em 3 dos 5 eixos estratégicos do Plano: i) legislação, ii) apoio e protecção às vítimas, iii) engajamento de homens no combate à VBG, resultados que já foram relatados detalhadamente na área crítica *D. Violência contra as mulheres*.
165. Em 2011 optou-se pela elaboração de um plano interino no horizonte de 2 anos: ***Programa de Ação para a Promoção da Igualdade de Género*** (PAPIG, 2011-2012), visando uma planificação adequada ao período de transição, tendo em conta o fim do período de implementação do PNIEG, as eleições legislativas de 2011 e necessidade de alinhamento da política de género ao Programa do Governo para a nova legislatura e ao DECRP III (finalizado em finais de 2012), bem como o primeiro ano de implementação da Lei Especial sobre VBG (que definiu competências acrescidas para o ICIEG, incluindo de apoio aos parceiros institucionais no esforço de adaptação institucional). O Plano interino foi subsequentemente estendido por mais um ano, sendo elaborado um programa de trabalho específico para 2013. Está em finalização o PNVBG (2014-2016). Os exercícios em curso (Avaliação dos ODMs e elaboração do Plano de Aceleração e o Relatório Beijing+20), bem como as recomendações recebidas do Comité CEDAW em Julho de 2013, estão a alimentar o processo de elaboração do PNIG (2014-2016).

### **Integração transversal da igualdade de género**

166. De 2009 a esta parte foram vários os investimentos na integração transversal da igualdade de género: em 2010 foi elaborada uma análise do sistema de orçamentação nacional e das oportunidades para a integração de uma perspectiva de POSG, que subsidiou a formulação de um programa de reforço das capacidades neste domínio, o Projecto + *Género*. Em 2011 foi realizada uma formação inicial em POSG, visando a capacitação da própria equipa do ICIEG e parceiros do Projecto + *Género*, estando disponível um manual sobre a POSG e os seus instrumentos. No âmbito do Projecto foram efectuadas duas auditorias de género a estruturas do sector público (Unidade de Coordenação da Reforma do Estado – UCRE, e PNL) contribuindo para promover uma cultura institucional de igualdade de género nestas instituições, e a uma empresa semipública (CV Telecom, iniciativa realizada como piloto da implementação da Resolução 26/2010). Foram formados 35 quadros das DGPOGs, mobilizando 10 sectores e o Ministério das Finanças, e editado um manual de orientação para a transversalização da abordagem de género a nível sectorial. No caso do MDR realizou-se um atelier com toda a equipa sectorial, com enfoque na análise da integração do género no PNIA, uma Jornada que foi mais tarde realizada com o sector Saúde. A nível legislativo, a Rede de Mulheres Parlamentares promoveu uma Jornada de sensibilização dos/das

parlamentares de Cabo Verde sobre OSG, no contexto da preparação da sessão plenária do Parlamento sobre o Orçamento de Estado para 2013: as recomendações da Jornada vão no sentido da introdução de medidas que viabilizem a integração do género na elaboração do Orçamento de Estado.

167. Uma dimensão importante da transversalização é a disponibilidade de dados desagregados por sexo e outras variáveis, que permitam visibilizar a situação das mulheres ao longo do seu ciclo de vida e em função das suas condições de vida. Nesse sentido outro objectivo do Projecto + Género visou esta vertente, registando-se melhoria na produção, análise e divulgação de dados desagregados, bem como em termos de disponibilidade de indicadores de género específicos fundamentais para a análise da situação das mulheres, tais como os da VBG e uso do tempo. Os esforços nesta matéria têm por outro lado sido cada vez mais sistemáticos, com base no forte engajamento do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), tendo sido estabelecido em 2011/2012 um conjunto de indicadores de base para o seguimento da igualdade de género em Cabo Verde. Este ponto será desenvolvido com mais detalhe na Terceira Parte desde relatório, dedicada à questão dos dados estatísticos.

### **Desafios**

168. Usar sistematicamente dados desagregados na planificação, orçamentação, implementação e seguimento de políticas e programas, a fim de dar visibilidade aos constrangimentos de género nos vários domínios e permitir a definição de medidas adequadas.
169. Garantir em particular a adequada visibilidade às condicionalidades que afectam as mulheres no domínio económico e requerem medidas holísticas.
170. Fazer os investimentos necessários à apropriação da abordagem de género e às necessidades de assistência técnica dos sectores na sua transversalização, susceptível de contribuir para a eficiência e eficácia dos investimentos públicos e impacto nos resultados de desenvolvimento.
171. Facultar às OSC os fundos necessários ao desenvolvimento da sua acção a vários níveis, macro e micro.

### **Recomendação para ação**

172. Estabelecer mecanismos de seguimento e prestação de contas (tais como relatórios de género a nível dos sectores e sua revisão periódica em instância de alto nível), no sentido de garantir a efectiva transversalização do género.
173. Melhorar os dados e as análises no domínio da participação económica das mulheres, onde persistem lacunas apesar da melhoria nas estatísticas de género.
174. Continuar o reforço das capacidades com base nas necessidades dos sectores, seguir os resultados e divulgar as boas práticas.
175. Realizar em alguns domínios análises que demonstrem o retorno dos investimentos na igualdade de género (costing da VBG, análise de impacto de introdução da vertente de

cuidados na política social, seguimento da implementação do Orçamento de Estado numa perspectiva de género).

176. Apoiar tecnicamente as OSC na identificação de fundos destinados à sociedade civil e na elaboração de propostas, tendo em conta as dificuldades inerentes à complexidade de algumas candidaturas, os seus prazos, línguas de trabalho.

## I. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DAS MULHERES

177. Cabo Verde é internacionalmente reconhecido pela sua boa prestação em matéria de direitos humanos. Entre os factores que contribuem para o desenvolvimento do país contam-se a boa governação, instituições democráticas sólidas, tribunais independentes, processos eleitorais transparentes e participados, uma sociedade civil dinâmica e medias livres.

### Principais progressos

#### *Instrumentos de direitos humanos*

178. Desde 2009 Cabo Verde ratificou vários instrumentos internacionais<sup>9</sup> sendo as convenções ratificadas, no âmbito da Constituição de Cabo Verde, directamente aplicáveis.
179. De acordo com o calendário estabelecido pelo Comité CEDAW, Cabo Verde submeteu o seu 7º e 8º relatório nacional combinado em finais de 2010, cujo processo de elaboração envolveu a sociedade civil (através de organizações que trabalham no domínio da igualdade de género e dos direitos humanos), o Parlamento Nacional (através da Rede de Mulheres Parlamentares e o Presidente do Parlamento), e diferentes instituições públicas.
180. Em Julho de 2013 a Delegação cabo-verdiana, representada a alto nível, discutiu em Genebra o relatório. Ações a diferentes níveis foram realizadas para assegurar uma ampla divulgação da Convenção e das Observações Finais endereçadas ao Estado de Cabo Verde: (i) uma sessão especial da Assembleia Nacional sobre as recomendações do Comité CEDAW e a VBG; (ii) um briefing ao Conselho de Ministros; (iii) a partilha com sectores relevantes das recomendações; (v) a tradução dos documentos para o português e publicação de um livro de bolso contendo o texto da CEDAW, o relatório, as perguntas, as respostas e as recomendações); assim como (vi) a sua publicação na Agenda 2014 do ICIEG.
181. Foram submetidos 2 relatórios nacionais a comités de direitos humanos em 2013<sup>10</sup> e o relatório para o 2º ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU), analisado em Abril de 2013.

#### *Igualdade e não-discriminação perante a lei*

182. O quadro legal cabo-verdiano consagra todos os direitos, liberdades e garantias fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que são extensamente desenvolvidos na Constituição (aprovada em 1992, revista em 1999 e 2010), a qual garante

---

<sup>9</sup>Carta Africana da Juventude, em 2010; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), em 2011; Protocolo Facultativo da CEDAW, em 2011; Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CAT), assinado em 2011 e ratificado em Fevereiro 2014. Protocolo Facultativo do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (25 Julho 2012), que no entanto ainda não foi transmitido ao Comité. Outros ratificados em 2011: Estatuto de Roma do tribunal Penal Internacional de 2002; Convenção No. 138 da OIT (Idade Mínima de Admissão ao Emprego); Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio de 1948.

<sup>10</sup>Relatórios iniciais do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e do Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP).

direitos iguais a todos os cidadãos, incluindo os não nacionais. Vários artigos reafirmam as responsabilidades do Estado na progressiva remoção dos obstáculos à igualdade de oportunidades, incluindo os de natureza económica, social, cultural e política, especialmente os factores de discriminação da mulher na família e na sociedade. O enfoque da revisão de 2010 foi no sistema judicial, para assegurar maior independência dos tribunais e juizes. A revisão permitiu a introdução, de nuances linguísticas sensíveis ao género.

183. Desde 2009 o país aprovou vários diplomas que promovem a igualdade entre mulheres e homens, bem como medidas afirmativas em relação às mulheres, reconhecendo a necessidade de superar a desigualdade:

- Decreto-lei sobre o Sistema Nacional de Habitação Social (SNHS), adoptado em 13/05/2010: o Artigo 5 prevê "*especial protecção no acesso à habitação de mulheres chefes de família e de jovens*"; o Artigo 6 especifica que "*a estruturação, a organização e a actuação do SNHS*" deverá prever o "*estabelecimento de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e agregados familiares chefiados por mulheres, dentro dos agregados familiares de menor rendimento.*"
- Resolução 26/2010: aprova os Princípios do Bom Governo das Empresas Públicas ou participadas pelo Estado: o Artigo 9, indica que "*As empresas detidas pelo Estado devem adoptar planos de igualdade, após um diagnóstico da situação, tendentes a alcançar nas empresas uma efectiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional*".
- Regulamentação do sector da comunicação social e da actividade do jornalismo (Lei 70/VII/2010: Artigo 6, estabelece como deveres abster-se de "*fazer referências discriminatórias sobre raça, religião, sexo, preferências sexuais, doenças, convicções políticas e condição social.*"
- Lei Especial sobre a VBG (Lei 84/VII/11): estabelece as medidas para a prevenção e repressão do crime de VBG e as responsabilidades do ICIEG e dos sectores da Educação, da Justiça, da Polícia Nacional e da Justiça na implementação da Lei.
- Lei nº 18/VIII/2012, de 13 de Setembro: estabelece as regras de administração dos bens recuperados, apreendidos ou perdidos a favor do Estado, prevendo que 15% das receitas revertam a favor das vítimas de VBG.
- Portaria nº25/2013: regula as condições específicas de prestação de serviço militar por mulheres, introduzindo em medidas de protecção à maternidade.

184. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei 50/VIII/2013) reúne num só instrumento toda a legislação relativa à criança e ao adolescente. Define os limites de idade para "criança" (até aos 12 anos) e "adolescente" (dos 12 aos 18 anos) (Artigo 4), e os prazos processuais para procedimentos que afectam as crianças e os adolescentes, uma medida crucial para combater a lentidão processual (vários artigos). Contempla o seu direito à protecção perante qualquer fundamentalismo ou prática religiosa que atente contra a sua pessoa (Artigo 20), permitindo o enquadramento de práticas nocivas que, não existindo

presentemente em Cabo Verde, podem vir a surgir. Contempla contra a circulação não autorizada e ilícita em território nacional ou saída para o estrangeiro (Artigo 22), permitindo o enquadramento de situações de tráfico. Afirma o direito das crianças/adolescentes a conhecer os progenitores e investigar a sua maternidade ou paternidade nos termos da lei. Contempla o reconhecimento pelos progenitores dos filhos havidos fora do casamento, conjunta ou separadamente (artigo 29), contribuindo para resolver situações em que, existindo casamento, é presumida a filiação da criança. Afirma o direito das crianças e adolescentes acederem a informação/educação sobre saúde sexual e reprodutiva (SSR) que lhes permita um pleno desenvolvimento, uma conduta sexual responsável e uma maternidade e paternidade responsáveis, sãs, voluntárias e sem riscos; o acesso a programas de SSR gratuitos e confidenciais; e, para adolescentes de 14 anos ou mais, o direito a solicitar e receber estes serviços (Artigo 43). Esta disposição leva em linha de conta uma limitação anterior dos programas de SSR existentes para adolescentes, que implicavam que as/os adolescentes, para aceder a contraceptivos, tinham de ser acompanhadas/os por um adulto responsável. Ainda no mesmo artigo, que as intervenções médicas, nomeadamente a interrupção voluntária da gravidez (legal em Cabo Verde nos termos da legislação específica em vigor), não pode ser realizada sem informação prévia à criança/adolescente e, no caso das adolescentes, se estas se opõem ao procedimento, não pode ser efectuado sem autorização judicial. A criança/adolescente grávida não pode ser incentivada a interromper os estudos ou a abandonar a escola (Artigo 47), derrogando uma medida emitida pelo Ministério da Educação em 2001, que recomendava a interrupção temporária da frequência escolar para as adolescentes grávidas, para a reassumir após o parto. O ECA destaca as responsabilidades das famílias, instituições e políticas na promoção à construção da plena autonomia das crianças/adolescentes, aspecto muito relevante do ponto de vista do género, quer para a construção da autonomia das raparigas, como dos rapazes. Prevê por ultimo a criação de um Observatório da Criança e do Adolescente, no seio da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDHC), a fim de fiscalizar a implementação das políticas públicas no domínio da infância e da adolescência.

#### *Quadro e capacidades institucionais*

185. O quadro institucional dos direitos humanos em Cabo Verde tem contado com o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), desde 1982, o ICIEG, desde 1994, e a CNDHC, desde 2004. Em Dezembro de 2013, passou a contar com um Provedor de Justiça, eleito pelo Parlamento conforme previsto pela Constituição desde 2003. A Provedoria está em instalada, de acordo com a estrutura organizacional já aprovada.
186. Com base no 1º Relatório Nacional de Direitos Humanos (2004-2010), a CNDHC formulou o 2º Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (2014-2019) (a ser aprovado pelo Conselho de Ministros) que contem uma seção dedicada à consolidação dos progressos obtidos em termos de igualdade de género, destacando em particular questões de empoderamento económico das mulheres, a necessidade de equacionar opções de cuidados a dependentes para mulheres do sector informal, a mobilização dos homens, e a não

discriminação de alunas grávidas. Foca ainda intervenções no sentido de contribuir para a não discriminação com base na orientação sexual.

### **Conhecimentos jurídicos**

187. As Casas do Direito, instaladas em 16 dos 22 municípios do país, constituem um meio de promoção, a nível local, de uma cultura de paz e cidadania, através de um melhor conhecimento dos direitos e das leis nacionais, do aconselhamento individual, actividades de divulgação na comunidade, e informação através da média. Contribuem para melhorar o conhecimento jurídico, bem como o seu acesso a serviços de assistência jurídica e mediação, especialmente para a população mais pobre. As mulheres constituem 63% da população que procura assistência legal das Casas do Direito, que por seu lado tratam de assuntos do interesse das mulheres nas acções de informação.

### **Desafios**

188. Garantir a atenção necessária às mulheres que enfrentam barreiras adicionais ao pleno gozo dos seus direitos humanos. Em particular as mulheres com deficiência, mulheres chefes de famílias a viver abaixo do limiar da pobreza e mulheres migrantes. Os dois últimos grupos são actualmente reconhecidos como grupos necessitando de atenção específica.

189. Reduzir os obstáculos múltiplos enfrentados pelas mulheres, em particular as chefes de famílias pobres, no que tange à participação económica, VBG, e liderança e participação na tomada de decisão.

### **Recomendações para ação**

190. Melhorar a análise da situação das mulheres, considerando também as consequências específicas das deficiências sobre elas.

191. Melhorar o quadro legal e regulamentar em resposta às necessidades de pessoas com deficiência, assegurando a sua sensibilidade ao género, e desenvolver um plano de acção para a melhoria das condições de vida das mulheres com deficiência, entre outros, assente numa resposta integrada e coordenada.

192. Continuar e reforçar a integração transversal da igualdade de género nos diversos domínios e estabelecer mecanismos que assegurem a adequada representação das mulheres a todos os níveis, incluindo na política e na economia, ao mesmo tempo que são desenhados e implementados programas especiais com enfoque nas mulheres em situação de pobreza.

## **J. MULHERES E MÉDIA**

193. Em Cabo Verde no sector da comunicação social as mulheres têm alcançado representatividade nos cargos de chefia: o Sindicato dos Jornalistas conta com uma equipa essencialmente feminina (3 dos 5 membros do Conselho de Administração da AJOC, incluindo a Presidente), o mesmo acontece com a Rede de Jornalistas para questões de População e Saúde (REJOP). Na INFOPRESS, a Agência Cabo-verdiana de Notícias, são duas as mulheres nos cargos de chefia (gestora executiva e directora de informação). Na imprensa escrita, com 1 dos 3 jornais de tiragem nacional dirigido por uma mulher (A Semana). A Televisão e Rádio pública (TCV e RCV) têm presentemente homens nos

respectivos cargos de chefia, contudo a TCV internacional é coordenada por uma mulher. As mulheres representarem 51% das jornalistas e editoras dos principais órgãos de comunicação em Cabo Verde, e 36% dos cargos de chefia destes mesmos órgãos. Os ministérios que contam com Assessores de Imprensa têm maioritariamente mulheres nestes cargos, o que também acontece com agências de regulação, institutos autónomos e outras entidades (ARFA, INE, INPS, Câmara da Praia, etc.).

## **Principais progressos**

### ***Quadro legal***

194. O quadro legal que regula o sector da comunicação social e a actividade do jornalismo refere explicitamente a questão da discriminação de género, quer seja em razão do sexo ou das preferências sexuais. No seu artigo 6, a Lei de 2010 (70/VII/2010, de 16 de Agosto) declara o dever da comunicação social “*não fazer referências discriminatórias sobre raça, religião, sexo, preferências sexuais, doenças, convicções políticas e condição social*”.
195. O potencial contributo da comunicação social para a mudança de atitudes e de comportamentos é bem reconhecido: a Lei sobre VBG reforça o papel fundamental da média na promoção da igualdade de género, e prevê a adopção de medidas de incentivo à promoção da igualdade de género, enquanto a publicidade que viole os princípios e regras de promoção da igualdade de género definidos na Lei será objecto de legislação específica (artigo 9).
196. A regulamentação da Lei VBG (proposta a ser aprovada) propõe as seguintes medidas para o sector da comunicação social: a elaboração de um Manual de Procedimentos para actuação face à VBG; a inclusão pelos órgãos de comunicação social de mecanismos de promoção da igualdade nos seus livros de estilo; e a criação de mecanismos de premiação dos órgãos que melhor contribuírem para a promoção da igualdade de género.

### ***Capacidades dos profissionais da média***

197. Aprovada a Lei de VBG, o ICIEG e a Casa do Direito, em parceria com a AJOC, organizaram em 2012 uma Jornada de reflexão para os profissionais da média sobre a Lei e o papel da comunicação social na sua implementação.
198. Em Maio de 2014, uma formação reforçou as capacidades de 35 profissionais da comunicação social, da imprensa e da radio e televisão, de serviços centrais e descentralizados. Os participantes receberam um manual de boas práticas de promoção da igualdade de género na média e, os órgãos da comunicação social interessados irão receber apoio ao longo dos próximos meses para a elaboração e implementação de planos de acção para a promoção da igualdade de género nas suas instituições e para melhorar a forma como apresentam homens e mulheres, visando formas não-discriminatória e não estereotipadas. Na sequência da formação alguns participantes já avançaram como a implementação de projectos tais como a criação de blogs para a discussão de questões de género.
199. Globalmente, ao longo dos últimos anos, televisão, radio e imprensa melhoraram a cobertura que fazem das questões de igualdade de género: têm produzido/publicado de forma mais regular debates/programas/artigos, cobrindo questões específicas tais como a participação política das mulheres, a implementação da Lei VBG, etc. Datas específicas, tais

como o Dia Internacional das Mulheres ou o Dia das Mulheres Cabo-verdianas, entre outros, recebem atenção redobrada. Tendo em conta que as duas datas são comemoradas em Março (respectivamente dia 8 e 27 de Março), a média em geral adoptou o hábito de alinhar os seus programas com a campanha promovida anualmente pelo ICIEG “*Março Mês das Mulheres*”. Assim são organizados pela média programas de rádio, reportagens e debates televisivos, isto para além das actividades comemorativas realizadas em parceria com o ICIEG e os seus parceiros. Estes programas são de homenagem às mulheres em geral e destacam mulheres nos seus diversos papéis na sociedade e com contributos especiais em diversos campos.

### **Publicidade**

200. À medida que a consciência aumenta, várias publicidades insensíveis ao género foram censuradas e retiradas de circulação. Este efeito de vigilância, liderado por OSC, incluindo a Rede Laço Branco de homens pela igualdade de género e o próprio ICIEG, tem sido conseguido mediante exposições para o efeito, remetidas aos órgãos da comunicação social, empresas de publicidade e seus respectivos clientes. Estes pedidos encontram fundamento no Código da Publicidade (Decreto-Lei n.º 46/2007), que se aplica a todas as formas de publicidade, agentes e organizações publicitárias (públicas ou privadas, nacionais ou não nacionais) e que proíbe qualquer discriminação em relação ao sexo (artigo 7).

### **Desafios**

201. Melhorar o conhecimento dos jornalistas do quadro legal de Cabo Verde (em termos de papel da média em matéria de igualdade de género), bem como de outros profissionais do sector, incluindo publicitários, designers, etc.
202. Aprofundar o papel da comunicação social na promoção de uma imagem equilibrada das mulheres e dos homens, nos seus múltiplos papéis, incluindo a co-responsabilidade no espaço privado, bem como as parcerias no âmbito de campanhas específicas.
203. Promover uma cultura institucional sensível ao género, em particular a nível descentralizado, tendo em conta a persistência de posturas tradicionais quanto ao papel de mulheres e homens na sociedade.
204. Promover o aumento da participação das mulheres nos cargos de chefia dos órgãos de comunicação social

### **Recomendações para acção**

205. Aprovar a regulamentação da Lei VBG e continuar a divulgação e discussão da Lei com o sector da comunicação social, alargando a outros profissionais como publicitários e designers.
206. Assegurar formação contínua, bem como o seu seguimento ao longo do tempo, e assistência técnica ao sector, incluindo a nível descentralizado, tendo em conta o profundo enraizamento cultural da discriminação contra as mulheres, e assegurar que as questões de igualdade de género são integradas no currículo dos cursos da área ministrados em Cabo Verde.



207. Efectuar uma análise quantitativa e qualitativa sobre a forma como homens e mulheres são representados pela média em Cabo Verde, como instrumento de advocacia, reflexão e seguimento (media gender monitor).
208. Garantir que peças relativas às questões de género são publicadas regularmente ao longo do ano, respeitando padrões de qualidade, e cobrindo assuntos diversificados.

## **K. AMBIENTE**

209. No quadro de políticas, que prevêm a melhoria da gestão dos recursos naturais, a igualdade de género está timidamente reflectida, mas regista-se um aumento da sensibilidade quanto ao papel das mulheres na gestão dos recursos ambientais, e ao impacto diferencial que as questões ambientais têm sobre elas, indo para além da culpabilização das mulheres por práticas de exploração desadequada dos recursos naturais (tais como apanha da areia, recolha de lenha, etc.), em que representam apenas um elo de uma cadeia complexa de circunstâncias e interesses.

### **Principais progressos**

#### *Áreas protegidas/parques naturais*

210. A Rede de Mulheres Parlamentares para o Ambiente, em parceria com o ICIEG, têm tido um papel de advocacia quanto ao papel das mulheres no contexto da gestão das áreas protegidas. Em 2010 apoiaram a realização de uma análise de género a 3 parques naturais e, com base nas suas recomendações, em 2012 a equipa técnica e de gestão das áreas protegidas foi formada em género, a nível nacional e local. Foi elaborado um manual metodológico para apoiar o pessoal do sector e seus parceiros na integração das questões de género no seu trabalho, especialmente em termos de diagnósticos participativos dos papéis de género na conservação e desenvolvimento das áreas protegidas.

#### *Redução dos riscos de desastres*

211. Decorre neste momento uma avaliação dos riscos de desastre, bem como da preparação do país para efectuar este tipo de avaliação. Na sequência do mapeamento dos perigos decorrerá a etapa da análise das vulnerabilidades, que integrará uma abordagem de género, com vista à definição de medidas de redução dos riscos, contingência, emergência e reconstrução.

#### *Sector da água*

212. O acesso à água potável em Cabo Verde vem aumentando (78% dos agregados em 2013, sendo que 59% utiliza a água canalizada da rede pública como fonte principal (51% em 2010), representando um progresso significativo em matéria de igualdade de género quando considera-se o impacto nas mulheres, em termos de tempo, esforço e custos. Custos que são mais elevados quando a fonte de água não é a água canalizada, afectando por isso as mulheres e homens mais pobres. Persiste um fosso entre o meio rural (48%) e o meio urbano (64%): 25% dos agregados rurais ainda utilizam fontes de água não tratada. Em termos de saneamento cerca de 72% dos agregados têm casa de banho em 2013, (64% em 2010). Apesar do fosso considerável entre os meios urbano e rural (cerca de 81% e 54%

respectivamente em 2013), os investimentos feitos permitiram um aumento proporcionalmente mais elevado no meio rural.

213. Em 2012 o Governo estabeleceu uma comissão de reforma para o sector da água e do saneamento e mobilizou fundos para um programa abrangente de 5 anos, o qual integrou de raiz uma perspectiva de género (desde a análise da situação à formulação do programa). O programa, que visa o estabelecimento de uma base institucional sustentável para a prestação de serviços de água e saneamento, conta com um Plano de Integração das Questões de Género e Sociais que abrange a criação de mecanismos consultivos que incluam as mulheres, especialmente as mais pobres; oportunidades equilibradas de emprego e geração de renda; serviços sustentáveis a um custo acessível; a concepção de projectos adequados a diferentes grupos; o recurso a estratégias de comunicação adequadas a específicos. A Agência Nacional de Água e Saneamento, recentemente criada, dispõe de uma Unidade Social e de Género e está em curso o reforço da sua capacidade. Os serviços a nível municipal terão um departamento de ligação à comunidade, e a planificação deverá ser efectuada com base em análises sociais e de género. Está sendo desenhado um mecanismo de financiamento que, entre outros, apoiará a melhoria do acesso de mulheres chefes de agregados em situação de pobreza à água/saneamento. Foi elaborada uma proposta de indicadores mínimos para o seguimento dos progressos sociais e de género, a integrar no sistema de seguimento e avaliação do sector.

### *Sector da energia*

214. O Plano Nacional de Energias Domésticas (PNED) tem como objectivo específico a satisfação da procura de energia para cocção de forma sustentável e os respectivos indicadores de resultados têm enfoque género. O plano de ação para a produção e divulgação de fogões melhorados reconhece o impacto para a saúde da poluição interna, resultante de fogões tradicionais, em particular no caso das mulheres. Os fogões tradicionais implicam desperdício de tempo (recolha de lenha, ineficientes), afectando o tempo, sobretudo das mulheres, disponível para actividades produtivas.
215. Em 2013, técnicos da Direção Geral da Energia participaram num Atelier regional de formação da CEDEAO, com vista a reforçar as suas capacidades para avaliar as implicações para diferentes grupos de mulheres das políticas de energia, bem como a identificação das portas de entrada para a integração das questões de género.

### **Desafios**

216. Integrar as preocupações das mulheres nos programas ambientais e de desenvolvimento local.
217. Assegurar alternativas económicas para as mulheres que não impliquem a exploração insustentável dos recursos naturais.

### **Recomendações para ação**

218. Analisar a situação socioeconómica das mulheres de forma global, bem como os impactos específicos das medidas ambientais propostas, e assegurar o uso sistemático de dados desagregados para desenvolver a planificação.
219. Promover uma reflexão sobre a ancoragem das políticas ambientais e do conceito de participação das populações locais nos projectos ambientais, no sentido de melhor integrar as suas preocupações nas soluções propostas.
220. Reconhecer e utilizar os saberes tradicionais das mulheres, tais como os saberes sobre plantas medicinais.
221. Desenvolver um programa realista e sustentável de capacitação de mulheres e acompanhar o crescimento dos seus negócios, promovendo o acesso ao mercado.

### **L. AS MENINAS**

222. Os dados dos Centros de Emergência Infantil do ICCA, localizados nos dois principais centros urbanos (Praia e Mindelo), reflectem o aumento do número de crianças referidas a estes serviços por maus-tratos, abuso sexual, abandono, negligência, entre outros: em 2013 foram atendidas 3,419 crianças, enquanto em 2009 esse número foi de 271. Cerca de 51% das crianças atendidas são meninas, contudo quando trata-se de situações de abuso sexual, a quase totalidade são meninas. Os dados da Polícia Judiciária, para a capital do país (Praia), mostram que, em 2013, 97% dos casos de crimes sexuais foram perpetrados contra meninas/mulheres, dos quais 77% contra crianças ou adolescentes.
223. O Inquérito sobre o Trabalho Infantil (2012) mostra que 10,913 crianças de 5 a 17 anos exercem uma actividade económica, o que representa 8% do total das crianças; 70% das actividades foram consideradas perigosas e a abolir, afectando globalmente cerca de 8% dos rapazes em Cabo Verde e 4% das raparigas. Cerca de 58% das crianças que trabalham vivem em agregados com níveis de conforto baixo ou muito baixo, sendo a proporção mais elevada entre os agregados monoparentais, dirigidos por mulheres (7,5% contra 5,4%). A grande maioria das crianças (84,5%) exerce uma actividade no contexto familiar, sobretudo no domínio da agricultura e criação de gado. As raparigas predominam nos trabalhos domésticos e 11% das crianças ocupadas exerceram tarefas domésticas sem laço de parentesco com o representante do agregado. A maioria das crianças que tem uma actividade doméstica vai à escola, mas 1 em cada 5 crianças não vai (22%), sendo a proporção mais elevada para as raparigas (29% contra 18% entre os rapazes).

### **Principais progressos**

224. Desde 2010 a Polícia Judiciária implementou com o apoio do ICCA um “Espaço Seguro” para o atendimento a crianças vítimas de maus-tratos e crimes de abuso e exploração sexuais, diminuindo a exposição das crianças vítimas a várias instituições e pessoas. Segundo o Estudo sobre o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2010), tem havido uma evolução positiva tanto na investigação como no julgamento de casos do tipo. A Polícia Judiciária trabalha já com dados desagregados o que poderá favorecer a definição de políticas sociais e criminais específicas, mas ainda às instituições não desenvolveram as capacidades

de análise de informações e consequentes processos de planificação com uma abordagem de género, que considere a idade, o meio de residência e o perfil do agressor. O Estatuto da Criança e o Adolescente (ECA- 2013) introduz elementos que permitirão a priorização dos julgamentos por crimes desta natureza.

225. Em Março de 2014 o lema do Dia da Mulher Cabo-verdiano foi o “Basta de Violência Sexual, visando a introdução e priorização deste tema na agenda pública”.

### **Desafios**

226. Implementar o ECA.

227. Institucionalizar o tema para garantir a diminuição da morosidade dos processos por abuso e exploração sexual de crianças nos tribunais e reforçar a coordenação intersectorial das respostas a esta problemática.

228. Conhecer a situação presente e potencial de práticas nefastas contra meninas, bem como a situação em termos de piores formas de trabalho, incluindo dados sobre a utilização de crianças para fins de prostituição e actividades ilícitas.

229. Reduzir a proporção de crianças que trabalham, em particular em actividades perigosas, dando especial atenção as vulnerabilidades específicas de género identificadas.

230. Garantir mudança nas atitudes e práticas em relação às meninas.

### **Recomendações para ação**

231. Definir e implementar um plano de ação para a plena implementação do ECA.

232. Reforçar as parcerias institucionais para a abordagem dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e capacitar os/as técnicas de diversas instituições sobre trabalho em rede e as determinantes socioculturais/de género subjacentes ao abuso e exploração sexual de crianças/adolescentes.

233. Realizar estudos que contribuam para a formulação e implementação de estratégias específicas para a prevenção de práticas nefastas contra meninas e dar respostas às piores formas de trabalho infantil.

234. Garantir a introdução de uma abordagem de género na elaboração (em curso) e implementação do plano de acção em matéria de trabalho infantil.

235. Aumentar os esforços preventivos, em particular as iniciativas de base comunitária promotoras de mudanças nas atitudes e práticas em relação às meninas e os mecanismos de despistagem de casos de abusos sexuais.

## TERCEIRA PARTE: DADOS E ESTATÍSTICAS

### Conjunto de indicadores nacionais de base para o seguimento da igualdade de género

236. Até 2012 as principais áreas para o seguimento dos progressos em matéria de igualdade de género eram explicitadas pelo PNIEG (2005-2011). O Plano continha quadros com indicadores chave demográficos, socioeconómicos, da educação, saúde e média, bem como os dados existentes em termos de VBG. O quadro de conjunto de indicadores de base acordados surge na sequência da implementação do PNIEG, em 2012, com a implementação do Observatório da Igualdade de Género, como descrito de seguida.

#### *Antecedentes ao estabelecimento do Observatório da Igualdade de Género*

237. O PNIEG (2005-2011) reconheceu a necessidade de garantir a disponibilidade de dados desagregados e de indicadores de género, enquanto forma fundamental de dar visibilidade às desigualdades de género, de subsidiar processos de planificação, e de medir os progressos ao longo do tempo. Identificou domínios específicos prioritários para a melhoria de disponibilidade/análise de dados, tanto em termos quantitativos como qualitativos, tais como os domínios da VBG, da saúde e da participação económica das mulheres.

238. Reconhecendo a necessidade de um maior acesso a dados desagregados por sexo e indicadores de género, o INE e o ICIEG publicaram um livro de bolso em finais de 2008 (*Mulheres e Homens em Cabo Verde: Factos e Números 2008*), contendo dados de inquéritos regulares e estatísticas administrativas, compiladas pela primeira vez numa só publicação, e apresentadas de forma prática e atractiva, advogando pela recolha, análise e apresentação sistemática de dados desagregados por sexo, bem como pela produção de dados que reflectam questões de igualdade de género. Um segundo livro de bolso da série foi publicado em 2013, compilando estatísticas de 2009-2012. O INE integrou, na lista de publicações especializadas o Relatório “*Feminino, masculino e relações de Género, uma leitura com base nos dados do Censo 2010*” (relatório finalizado e a ser publicado em 2014).

239. Em 2008, através do ICIEG o Governo estabeleceu uma parceria com o Observatório Africano de Indicadores de Género que levou, nos anos seguintes, à elaboração de um estudo sobre a situação do país no Índice de Desenvolvimento da Condição Feminina. O relatório do estudo, validado em meados de 2010, avaliou os fossos de género, os progressos em termos de políticas de género, e o estado de apropriação e implementação dos principais tratados, protocolos e convenções internacionais que promovem a igualdade de género. O estudo foi efectuado com a implicação de sectores públicos e das OSC, promovendo uma estreita colaboração no seguimento da igualdade de género em Cabo Verde.

240. Entre outros, o PNIEG (2005-2011) adoptou o princípio da transversalização da igualdade de género e, em 2010, arranca um projecto visando a introdução da abordagem de género nos processos de planificação e orçamentação a nível nacional e local (Projecto+ *Género*). Uma das suas 4 componentes visou a melhoria do uso estratégico de estatísticas para promover a igualdade de género, que se centrou no reforço das capacidades nacionais para a produção de dados sobre uso do tempo, tendo em conta a importância destes dados

para dar visibilidade à contribuição não remunerada das mulheres para a economia nacional, bem como aos constrangimentos que afectam a entrada e permanência das mulheres no mercado laboral. Deste processo resultou a integração de um módulo sobre Uso do Tempo no Inquérito ao Emprego de 2012, bem o início da discussão sobre a necessidade de um Observatório da Igualdade de Género. Elaborada uma proposta de Observatório, foi apresentada, discutida e aprovada em Novembro de 2011, por ocasião da celebração do Dia Africano das Estatísticas.

### *Observatório e Sistema Nacional de Indicadores de Género*

241. Como acima referido, o Observatório da Igualdade de Género foi desenvolvido ao mesmo tempo que o módulo sobre Uso do Tempo, contando para o efeito com assistência técnica Sul-Sul por parte de instituições do Uruguai, considerando a sua expertise também em matéria de observatórios de seguimento da igualdade de género nesta.
242. O Observatório compreende 12 indicadores chave que espelham 3 esferas fundamentais da autonomia das mulheres, especificamente a autonomia na tomada de decisões, a autonomia física e a económica. Adicionalmente um conjunto de 68 indicadores constituem o Sistema Nacional de Indicadores de Género (SNIG), permitindo uma análise mais aprofundada das 3 esferas retidas. Os objectivos do Observatório são: (i) monitorar o grau de engajamento do país no cumprimento das metas e objectivos internacionais, regionais e nacionais na promoção da igualdade de género; (ii) dar visibilidade às desigualdades de género e facilitar a integração da promoção da igualdade na agenda pública de desenvolvimento; (iii) mostrar os resultados das acções desenvolvidas pelo Estado e medir as mudanças nas diferentes dimensões das relações de género; (iv) disponibilizar à sociedade, em geral, às ONGs e aos diferentes actores governamentais indicadores e informações que mostram qual é a situação dos homens e das mulheres no país.
243. O quadro conceptual para o Observatório baseia-se no quadro de referência da Comissão Económica para a América Latina e Caribe (CEPAL). Os indicadores seguem: a participação e a autonomia na tomada de decisões, em termos da presença de mulheres e homens em diferentes níveis de poder das instituições públicas a as medidas tomadas para promover a plena participação em condições de igualdade; a autonomia física, centrando-se nos direitos reprodutivos e na VBG; a autonomia económica, em termos de capacidade para gerar rendimentos e recursos próprios a partir do trabalho remunerado. Para além deste quadro de referência, adoptou-se o Índice da Condição Feminina - ICF (índice de paridade de género), com base nas recomendações técnicas do ADGI - Índice Africano do Género e Desenvolvimento. O ICF calcula o rácio, em relação a um dado indicador, do valor das mulheres em relação ao dos homens, ilustrando rapidamente as posições de mulheres e homens (um ICF de 1 indica a paridade entre os sexos; um ICF que varia entre 0 e 1 significa que a disparidade é a favor dos homens, enquanto que um ICF maior que 1 indica disparidade a favor das mulheres). Implica que, na matriz de base dos dados, os indicadores sejam registados desagregados por sexo.

244. Os indicadores assentam num equilíbrio entre dados administrativos e os obtidos por inquérito, sendo alguns produzidos anualmente, outros ao longo de períodos mais longos, especialmente no caso de dados de inquéritos. No caso dos inquéritos, sempre que possível a opção é pela introdução de um módulo num inquérito realizado periodicamente. Foram mapeadas as responsabilidades institucionais pela produção de cada indicador. O Observatório segue uma lógica prospectiva e, apesar de maioria dos indicadores estarem informados e serem produzidos regularmente. Os indicadores foram seleccionados com base na sua relevância em termos de agenda de género no país, contribuindo desta forma para o estabelecimento de prioridades para a produção de dados no domínio do género. Estão em curso iniciativas no sentido de permitir que todos os indicadores sejam informados. De forma mais global, continua a promoção da desagregação máxima dos dados administrativos e de inquérito, por sexo, idade, residência, nível de conforto, etc., no âmbito dos esforços em curso para a transversalização da igualdade de género nos processos de planificação e orçamentação. Um exemplo é o Censo Agrícola, cujos trabalhos preparatórios estão em curso, para assegurar a integração de uma abordagem de género nesta operação estatística, bem como o da definição de um conjunto de indicadores sociais e de género no quadro da reforma do sector de Água e Saneamento.

### **Responsabilidades**

245. Em termos institucionais, em 2012 o INE e o ICIEG assinaram um protocolo, que entre outros estabelece as responsabilidades de cada instituição em relação ao Observatório e SNIG. Especificamente, explicita o papel do INE no encaminhamento de dados para informar os indicadores, bem como a atribuição de prioridade à produção de dados ainda não disponíveis, em colaboração com o ICIEG, que por seu lado é responsável pela gestão do Observatório em parceria com o INE e por assegurar que os dados são analisados e divulgados. O INE assegurará a apresentação dos dados do Observatório e SNIG na sua página oficial. Dando seguimento a uma parceria estabelecida com as Universidades durante a fase de análise dos dados sobre o Uso do Tempo (atelier com Universidades, INE, especialistas de género e técnicos de sectores chave), foi assinado um protocolo entre o INE e a UniCV, visando uma relação de trabalho mais próxima, em termos de inputs para os quadros conceptuais para a produção de dados, bem como para as análises.

### **Conjunto Mínimo de Indicadores de Género, adoptados pela Comissão Estatística das Nações Unidas**

246. Já foi analisado o Conjunto Mínimo de Indicadores de Género pelo INE e ICIEG, no sentido de actualização do Observatório da Igualdade de Género que existe a nível nacional. Foram também analisados os indicadores da proposta da ONU Mulheres para o pós-2015 (transformative stand-alone goal).

247. Da análise efectuada verifica-se que a grande maioria dos indicadores propostos podem ser informados em Cabo Verde, sendo já calculados e utilizados no âmbito do Observatório. Outros, embora não tenham sido calculados até à data, podem ser extraídos das bases de dados dos inquéritos ou dados administrativos existentes. Foi feita uma análise das

orientações emanadas em relação ao cálculo dos indicadores (página de Estatísticas de Género da Comissão Estatística das Nações Unidas). Está em curso de elaboração uma matriz preenchida dos indicadores, informados com os dados mais recentes disponíveis em Cabo Verde, e estão sendo assinalados os indicadores que a curto prazo podem ser informados, tendo em conta (i) que existem dados disponíveis para o seu cálculo, (ii) que está prevista a realização do inquérito, (iii) que são necessários pequenos ajustes na metodologia de cálculo do indicador. Os indicadores que não podem ser informados actualmente são: (i) a proporção da população com acesso ao crédito, por sexo; (ii) a proporção da população adulta proprietária de terra, por sexo; (iii) as disparidades salariais de género.

### **Nove indicadores sobre violência contra as mulheres, adoptados pela Comissão Estatística das Nações Unidas**

248. Em 2005, o IDSR II incluiu pela primeira vez um módulo de violência doméstica, que permitiu uma melhor compreensão das relações de poder no âmbito doméstico, e um quadro claro a nível nacional/regional da violência contra as mulheres na esfera doméstica, suas manifestações e o seu grau de aceitação social. Isto para além de outros módulos do IDRS II que actualizaram indicadores chave em relação aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Os dados sobre a violência foram fundamentais para informar a formulação e implementação do PNVBG (2008-2011), que resultou em progressos significativos em diversos aspectos, como referido anteriormente.

249. O ISDR III está planificado para este ano, o módulo de violência será revisado, com vista a manter indicadores que permitam o seguimento dos progressos, ao mesmo tempo que são incluídos novos aspectos, à luz das necessidades de informação actuais e dos avanços no campo da medição da violência contra as mulheres. Concomitantemente está sendo dedicada atenção à melhoria dos dados administrativos sobre a VBG: o INE está a trabalhar com o Ministério da Justiça, Polícia Nacional e ICIEG sobre o sistema de informação, no sentido de que possa reflectir adequadamente, entre outros, as questões de VBG.

### **Recolha de dados sobre a situação de grupos particulares de mulheres**

250. O Censo 2010 recolheu informações sobre as pessoas com deficiência, cuja análise poderá permitir traçar um perfil detalhado das mulheres com deficiência.

251. Em 2013 o CCS-SIDA realizou 3 estudos socio-comportamentais e de sero-prevalência do VIH em populações-chaves: usuários de droga, homens que têm relações com homens, e trabalhadoras de sexo. Contudo, apesar da importância dos dados que forneceram, foram realizados num âmbito e com objectivos específicos, nesse sentido não são abrangentes do ponto de vista das informações necessárias para uma análise de várias dimensões de género relevantes. O mesmo se aplica aos dados recolhidos no caso das mulheres com deficiência.

252. A Censo Agrícola, em curso de preparação, permitirá traçar um perfil das mulheres do mundo rural, incluindo quanto ao grau de controlo dos recursos e às actividades que desenvolvem. A informação poderá ser desagregada e analisada por grupo etário, nível de escolaridade, nível de conforto, estado civil, etc.



## QUARTA PARTE: PRIORIDADES EMERGENTES

As prioridades de Cabo Verde para acelerar a implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing nos próximos 3 a 5 anos incluem:

### **Empoderamento económico das mulheres:**

- a) Aprofundar o conhecimento sobre as dinâmicas sociais construídas que bloqueiam o acesso diferenciado de homens e mulheres às fontes de rendimento e aos recursos económicos.
- b) Implementar políticas activas de emprego para as mulheres e ações positivas em termos de promoção do empreendedorismo.
- c) Implementar sistemas de cuidados que diminuam a carga total de trabalho das mulheres e tornem mais equitativas as responsabilidades com o bem-estar da família e da sociedade como um todo.

### **Erradicação da VBG:**

- d) Reforçar a educação para a igualdade, combatendo estereótipos de género e promovendo a mudança de atitudes e práticas a nível comunitário, do sistema educativo e da média.
- e) Reforçar a abordagem da violência sexual contra meninas e mulheres.
- f) Aprofundar os esforços para a institucionalização dos serviços em resposta à VBG

### **Governança:**

- g) Adotar medidas específicas e temporais para corrigir as desigualdades entre mulheres e homens existentes em todas as instâncias de poder.
- h) Assegurar que as questões de género são integradas de forma transversal nas políticas e planos sectoriais, seguindo uma abordagem de planificação e orçamentação sensível ao género, tanto nos sectores sociais, como nas macro-políticas, nas finanças, na indústria, no comércio, na energia, nos transportes e no turismo.

### **Educação:**

- i) Analisar as especificidades quanto à forma como rapazes e raparigas progridem no sistema educativo e desenhar estratégias/intervenções adequadas às situações de cada um/uma.
- j) Ter em conta, para além da paridade, as muitas dimensões de uma efectiva integração da abordagem de género (currículo escolar que contribua para educação para a igualdade, respeito mútuo, co-responsabilidade; formação de professores; recursos educativos; participação paritária das mulheres na gestão e tomada de decisão no sector aos vários níveis; segurança das meninas na escola; aconselhamento vocacional sensível ao género).

### **Saúde:**

- k) Integrar as relações de género, enquanto determinante social da saúde, tanto no atendimento, como no tratamento das doenças e no desenho de campanhas.

- l) Incorporar as relações de género nas acções de saúde sexual e reprodutiva, numa perspectiva de autonomia do corpo junto das raparigas e mulheres, e de exercício de masculinidades positivas junto dos rapazes e dos homens.
- m) Abordagem abrangente da questão da gravidez na adolescência, incluindo o papel dos homens e um enfoque na “parentalidade” na adolescência.

Relativamente à discussão dos objectivos de desenvolvimento sustentáveis para o pós-2015:

- (i) Um enfoque mais amplo em matéria de igualdade de género e de empoderamento das mulheres, que dê resposta aos factores estruturais subjacentes às desigualdades de género.
- (ii) Fazer corresponder indicadores aos vários domínios de autonomia a promover.
- (iii) Investir nos processos de apropriação da agenda pós-2015 a nível nacional, para que as respectivas metas possam alimentar de forma transversal a planificação nacional.
- (iv) Melhorar e generalizar os instrumentos para o seguimento dos investimentos em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres.

## Anexos

### 1. Conjunto de indicadores básicos do Observatório de Género de Cabo Verde

O referencial utilizado para o desenho do quadro teórico-conceitual e para a seleção dos indicadores é o do Observatório de Género da CEPAL. Foram seleccionados como indicadores básicos os que permitem seguir o grau de autonomia das mulheres na (i) tomada de decisões, (ii) autonomia física, e (iii) a autonomia económica.

Os elementos distintivos em relação ao Observatório de Género da CEPAL são: (i) cada indicador é apresentado com o dado agregado e desagregado por sexo; (ii) e com o cálculo do Índice da Condição Feminina (ICF). O ICF adopta as recomendações técnicas divulgadas no “Índice Africano de Desenvolvimento e de Género” (Adis Abeba, 2004), exprime a relação de proporcionalidade em razão do sexo, e indica o fosso entre a posição dos homens e das mulheres. Calcula-se dividindo o número absoluto ou percentagem do dado relativo às mulheres pelo dos homens (quando o indicador é negativo inverte-se à operação).

A escala classificativa do ICF vai de 0 a 1: 1 significa igualdade; os valores inferiores a 1 apontam para uma situação de desigualdade em desfavor das mulheres enquanto um índice é superior a 1 significa que a desigualdade é em desfavor dos homens (devido a este facto no caso do indicador referenciar uma situação negativa, o cálculo inverte-se). Para classificar o valor do ICF, recomenda-se a seguinte escala: Aceitável (entre 1 e 0,91), Médio (entre 0,90 e 0,81), Baixo (entre 0,80 e 0,61), Muito Baixo (entre 0,60 e 0,41) e Crítico (entre 0,40 e 0).

Autonomia das Mulheres na Tomada de Decisões					
Indicadores	Dados de base			Índice da Condição Feminina	Data e Fonte de Referência
	Total	Mulheres	Homens		
1. Poder Legislativo (nº absoluto)	72	16	57	0,3	Fevereiro 2011- Comissão Nacional de Eleições
2. Supremo Tribunal de Justiça (nº absoluto)	7	3	4	0,8	Dezembro 2010 – Ministério da Justiça
3. Poder executivo (nº absoluto)	17	8	9	0,9	Dezembro 2011 - Gabinete do 1º Ministro
4. Eleitos Presidentes de Câmaras Municipais (nº absoluto)	22	21	21	0,1	Julho 2012 - Comissão Nacional de Eleições
5. Eleitos vereadoras e vereadores de Câmaras Municipais (nº absoluto)	138	29	109	0,3	Julho 2012 - Comissão Nacional de Eleições
6. Presidentes de ONG e Associações Comunitárias de Base (%)	94,2	11,1	83,1	0,1	Dezembro de 2010- Programa Nacional de Combate à Pobreza

Autonomia Física					
Indicadores	Dados de base			Índice da Condição Feminina	Data e Fonte de Referência
	Total	Mulheres	Homens		
7. Mortes ocasionadas por parceiro ou ex parceiro íntimo (nº absoluto)		3		-	2011- Procuradoria-geral da república
8. Maternidade e paternidade adolescente (%)	19,0	18,9	0,01	0,0	2005 – INE – IDSR II
9. Demanda insatisfeita de planeamento familiar (%)	-	16,7	-		2005 – INE – IDSR II
10. Prevalência da prevenção contraceptiva (%)	34,0	25,2	8,8	2.8	2010 – INE/MS
11. Número absoluto de mortes maternas (causas obstétricas directas)		4		-	2013 – INE/MS
12. Mortalidade materna (razão por cada 100.000 ) nascidos vivos)		37.9		-	2013 – INE/MS

Autonomia Económica					
Indicadores	Dados de base			Índice da Condição Feminina	Data e Fonte de Referência
	Total	Mulheres	Homens		
12. Mulheres e homens, com 15 anos ou mais sem rendimentos próprios (%)	35,7	43,7	27,5	1,6	2010 – INE – CENSO
13. Taxa de actividade de mulheres e homens	59,1	51,1	67,4	0,8	2010 – INE – CENSO
14. Tempo médio semanal (h:m) de trabalho no remunerado de mulheres e homens por componentes	-	74:40	43:31		
Trabalho doméstico	-	62:39	38:16		
Cuidado de dependentes	-	28:28	25:12		
Apoio a outros agregados	-	19:36	18:19		
Trabalho voluntário	-	20:11	17:44		
15. Carga total de trabalho de mulheres e homens	100	62	38	1.6	2012 – INE – IUT

## 2. Listagem das principais políticas, planos, relatórios

Nº	ANO	Título e descritivo
1	1996	Plano de Acção Nacional de Promoção da Mulher (PANPM, 1996-2000)
2	2000	Relatório Beijing+5
3	2001	Programa de Governo 2001-2006
4	2002	Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005
5	2003	Relatório do Objectivo 3 do Milénio
6	2004	Quadro Estratégico para a integração do Género nas Políticas, Programas e Projectos de Desenvolvimento – Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
7	2004	Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PNIEG, 2005-2009)
8	2005	Relatório Beijing+10
9	2006	Relatório à Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres: relatório inicial combinado com o 2º, 3º, 4º, 5 e 6º relatórios periódicos
10	2006	Relatório do 2º Inquérito Demográfico sobre Saúde Reprodutiva, que integrar os dados dos módulos sobre a Condição das Mulheres e a Violência Domestica
11	2007	Plano Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género (PNVBG, 2008-2011)
12	2008	Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DCRP II)
13	2008	Avaliação a meio percurso do PNIEG e sua extensão até 2011
14	2008	Relatório do Objectivo 3 do Milénio
15	2008	Avaliação dos ODMs numa perspectiva Municipal, Associação Nacional dos Municípios, contou com a colaboração técnica do ICIEG
16	2009	Plano Municipal para a Igualdade de Género (2009-2012), Câmara Municipal do Paul
17	2009	Plano Municipal para a Igualdade de Género (2009-2012), Câmara Municipal da Praia
18	2010	Relatório IDISA - Género em África: Índice de Desenvolvimento da Condição Feminina em Cabo Verde (Comissão Económica para África - Nações Unidas)
19	2010	Plano Municipal para a Igualdade de Género (2009-2013), Câmara Municipal de Santa Catarina
20	2010	Relatório Beijing+15
21	2010	Relatório à Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres: relatório periódico combinado 7º e 8º
22	2010	Plano Estratégico do Centro de Investigação de Género e Família (CIGEF), UniCV
23	2011	Programa de Governo 2011-2016
24	2011	Programa de Acção para a Promoção da Igualdade de Género (PAPIG, 2011-2013)
25	2011	Avaliação do PNIEG (2005-2011) e do PNVBG (2008-2011)
26	2012	Programa de Implementação da Lei Especial sobre a VBG (2012-2015)
27	2012	A Equidade na Planificação e na Orçamentação Sectorial: Aumento da Eficiência e da Eficácia na utilização dos Recursos. Guia de Suporte das Jornadas + Género
28	2013	Recomendações do Comité CEDAW ao país
29	2014	Relatório do Objectivo 3 do Milénio
30	2014	Relatório Beijing+20

### 3. Processo de elaboração da revisão nacional

O ICIEG, a entidade pública responsável pela coordenação das políticas do Governo em matéria de igualdade de género e do empoderamento das mulheres, liderou o processo de elaboração da revisão Beijing+20. Nesse processo, o ICIEG solicitou e recebeu apoio técnico e financeiro da ONU Mulheres.

A metodologia adoptada teve por objectivo garantir o envolvimento dos parceiros da sociedade civil e institucionais no processo, essencialmente em duas etapas:

- (i) **Contactos e encontros parcelares**, para apresentar o processo de Beijing+20 e recolher informações e subsídios para a elaboração do relatório. Neste contexto foram transmitidas e discutidas questões específicas com os vários interlocutores, tendo em conta a sua contribuição para cada área crítica de preocupação.
- (ii) Um exercício colectivo, de partilha e discussão de um primeiro draft: o **Atelier de Auscultação sobre Beijing+20**, que contou com 47 participantes das organizações e instituições consultadas na primeira etapa, e parceiros de desenvolvimento. As contribuições recolhidas no atelier foram integradas na versão definitiva do relatório.

O processo de elaboração do relatório Beijing+20 foi coadjuvado por outros processos em curso ou anteriores, que contribuíram para que muitos elementos contidos no relatório tenham sido objecto de intenso debate:

- (i) **Elaboração do relatório dos ODM e discussão da agenda pos-2015**: o ICIEG coordenou a elaboração do Relatório e do Plano de Aceleração do ODM3, com base num grupo de trabalho com representantes de 11 instituições/sectores, e participou nos grupos de trabalho para os ODMs 1, 2, 4, 5 e 6. As discussões foram abrangentes: revisão das metas e indicadores dos ODMs, mas também de indicadores auxiliares das diferentes áreas, susceptíveis de clarificar as várias dimensões que contribuem para o indicador principal e, nesse sentido, permitiram as esclarecer causas e dinâmicas que influenciam o progresso, ou ausência de progresso. A discussão em plenária foi conduzida a alto nível e incluiu uma apresentação/discussão sobre a igualdade de género enquanto tema transversal.
- (ii) **Diálogo Estratégico sobre os ganhos e os desafios em matéria de igualdade de género em Cabo Verde**: organizado pelo Gabinete do Primeiro-ministro em Maio de 2014, permitiu vincular a discussão dos ODM/ODM3 ao quadro de seguimento da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, advogando pela importância de um quadro de seguimento alargado, que dê visibilidade às causas estruturais da discriminação e, à necessidade de transversalização da abordagem género na planificação para a obtenção dos resultados de desenvolvimento almejados.
- (iii) **Fórum Universitário sobre Igualdade de Género**, organizado em final de 2012 pelo CIGEF/UniCV, integrando também Universidades privadas, para recolha de contribuições para o pós-2015 e Beijing+20.

## 4. Dados estatísticos

### Dados demográficos

Indicadores	Dados de base			Proporção e/ou taxa geral por sexo			ICF	Fonte	Ano e instrumento de Referência
	Ambos sexos	Feminino	Masculino	Ambos sexos	Feminino	Masculino			
<b>Estrutura da população por grupos de idade</b>									
0 -14 anos	155633	77470	78163	31.7	49.8	50.2	0.99	INE	2010. R. População
15 - 64 anos	304346	151700	152646	61.9	49.8	50.2	0.99	INE	2010. R. População
65 e + anos	31346	18962	12384	6.4	60.5	39.5	1.53	INE	2010. R. População
ND	358	148	210	0.1	41.3	58.7	0.70	INE	2010. R. População
Total	491683	248280	243403	100.0	50.5	49.5	1.02	INE	2010. R. População
Idade média ao contrair casamento					34.3	38.3	0.90	INE	2012. I. Casamento
Taxa de mortalidade				4.8	0.2	5.4	0.03	INE	2010. R. População
Taxa de natalidade				2.6				INE	2010. R. População
<b>Distribuição dos agregados familiares segundo a tipologia do agregado e sexo da pessoa que o representa</b>									
Cabo Verde	116873	55833	61040	100	47.7	52.2	0.91	INE	2010. R. População
Unipessoal	17741	5715	12026	15.2	32.2	67.8	0.47	INE	2010. R. População
Sem relação de parentesco	1361	439	922	1.2	32.2	67.7	0.47	INE	2010. R. População
Conjugal	53049	148	39007	45.4	26.4	73.6	0.36	INE	2010. R. População
Monoparental	44722	35637	9085	38.3	79.6	20.4	3.90	INE	2010. R. População

### Dados Económicos

INDICADORES	Ambos Sexos	Feminino	Masculino	Ano	Fonte
População vivendo abaixo do limiar da pobreza (%)	26.6	33	21	2007	INE - QUIBB
Proporção das mulheres no emprego assalariado em sectores não agrícolas (expresso sobre total de emprego assalariado)					
		44.2		2012	INE- Estatísticas do Emprego e Mercado de Trabalho, IMC ( Inquérito Multiobjectivo Contínuo)
Taxa de actividade da população 15+	62.6	56.6	69.0		
Taxa de desemprego na população jovem					
	20-24 anos	33.7	36.8	31.0	2012
	25-29 anos	22.9	23.5	22.4	
	30-34 anos	13.4	12.1	14.5	INE- Estatísticas do Emprego e Mercado de Trabalho, IMC ( Inquérito Multiobjectivo Contínuo)

Principais áreas de actividades das mulheres e homens					
Agricultura	24,4	21,7	26,7	2012	INE- Estatísticas do Emprego e Mercado de Trabalho, IMC ( Inquérito Multiobjectivo Contínuo)
Comércio	15,5	21,1	10,5		
Educação	6,7	9,4	4,3		
Pessoal doméstico	4,7	9,1	0,9		
Indústrias transformadoras	8,1	8,0	8,2		
Alojamento e restauração	5,6	7,6	3,8		
Administração pública	9,1	7,3	10,6		
Saúde e acção social	2,3	3,5	1,5		

### *Dados sobre Educação*

INDICADORES	Ambos Sexos	Feminino	Masculino	Ano	Fonte
<b>Taxa líquida de escolarização</b>					
Ensino Básico	93,1	91,7	94,6	2013	MED- Dados Administrativos
Ensino Secundário	69,9	74,6	65,3		
<b>Percentagem de diplomadas e diplomados</b>					
Ensino Básico	89,2	91,9	86,7	2013	MED- Dados Administrativos
Ensino Secundário	61,6	65,1	52,4		
<b>Taxa de reprovação</b>					
Ensino Básico	9,1	6,7	11,2	2013	MED- Dados Administrativos
Ensino Secundário	20,5	18,0	23,4		
<b>Taxa de abandonos</b>					
Ensino Básico	1,3	1,2	1,5	2013	MED- Dados Administrativos
Ensino Secundário	11,3	9,9	13,1		
<b>Taxa de transição para o ensino secundário</b>		90,4	85,8	2013	MED- Dados Administrativos
<b>Taxa de alfabetização</b>					
	17	22,5	11,4	2010	INE- RGHP
15-19	2,5	4,5	1,6		
20-24	3,4	6,1	2,0		
25-29	3,4	6,2	2,1		
30-34	3,6	5,5	2,6		
35-39	4,7	6,0	4,1		
40-44	7,2	7,6	7,0		
45-49	9,4	8,7	9,8		
50-54	2,5	4,5	1,6		
55 e +	3,4	6,1	2,0		



## Dados Sobre Saúde

INDICADORES	Ambos Sexos	Feminino	Masculino	Proporção e/ou taxa geral por sexo			Ano	Fonte
				Ambos sexos	Feminino	Masculino		
Esperança de vida a nascença	75	79	70				2010	INE- RGHP
As 10 principais causas de morte								
Doenças do aparelho circulatório	665	337	318	131.0	133.7	128.3	2012	INE-RGHP
Tumores ou neoplasias	338	131	207	67.6	52	83.5		
Sintomas mal definidos	267	146	121	53.4	57.9	48.8		
Afecções Respiratórias	233	120	113	46.6	47.6	45.6		
Infecciosas e parasitárias	190	69	121	38.0	27.4	48.8		
Afecções perinatais	147	51	96	29.4	20.2	38.7		
Traumatismo e envenenamentos	145	25	120	29.0	9.9	48.4		
Causas externas	144	19	125	28.8	7.5	50.4		
Doenças mentais e comportamento	115	9	106	23.0	3.6	42.8		M. Saúde
Doenças do aparelho digestivo	91	30	61	18.2	11.9	24.6	2012	
Doenças metab/endoc/nutricionais	64	45	19	12.8	17.8	7.7		
Nº de óbitos por VIH/SIDA	60	20	40	31.6	29.0	33.1		
Prevalência de VIH				0.8	0.4	1.1	2005	INE. IDRS II
Casos de VIH notificados, gerais e por grupos etários e sexo	619	148	471					
0 a 4	9	3	6					
5 a 9	1	0	1					
10 a 14	1	0	1					
15 a 20	13	11	2					
21 a 30	75	57	18				2012	M. Saúde
31 a 40	110	61	49					
41 a 50	49		49					
51 a 60	60	35	25					
60 e +	25	12	13					

## 5. Boas práticas

### 5.1. Reabilitação de Homens Arguidos por crimes de VBG

A Lei sobre VBG prevê o estabelecimento de um Programa Nacional de Reabilitação de homens arguidos por VBG. A sua montagem teve várias etapas: (i) a realização de uma mesa redonda para discutir experiências e abordagens internacionais, e modalidades de funcionamento deste tipo de programas, resultando num primeiro consenso quanto ao quadro institucional e abordagem a desenvolver em Cabo Verde, sob a liderança da Direção Geral de Serviços Penitenciários e de Reinserção Social (DGSPRS), do Ministério da Justiça; (ii) a formação de equipa técnica no Brasil (contando para o efeito com uma parceira Sul-Sul com a ONG que implementa Serviços de Educação e Responsabilização de Homens Autores de Violência Doméstica (SERH), no contexto da Lei Maria da Penha); (iii) a realização de uma experiência piloto de 2 grupos de reabilitação (Praia e Santa Cruz), com o apoio técnico do ICIEG e da Rede Laço Branco, iniciativa que permitiu montar a metodologia, procedimentos e mecanismos do programa e planificar a sua generalização; (iv) a formação de 35 técnicos e técnicas, no sentido de generalizar o programa a metade das comarcas judiciais do país. Estão actualmente em funcionamento 8 grupos de reabilitação em 5 municípios (cerca de 120 homens arguidos por VBG em reabilitação), havendo mais 2 prestes a iniciar. Em Santa Cruz (onde funcionou um dos pilotos), o Programa tem recebido pedidos de participação voluntária de alguns homens. Nas comarcas onde a DGSPRS não tem técnicos sociais, foram asseguradas parcerias com outros serviços, como a Saúde. As instalações são cedidas pelas Casas do Direito ou Câmaras, mediante protocolos. A formação para a generalização do Programa a nível nacional está prevista para final de 2014.

### 5.2. Integração dos homens na promoção da igualdade de Género

The Cape Verdean White Ribbon Campaign (Rede Laço Branco) is a network of men, funded on the 10th of July 2009 by a group of men with diverse backgrounds and professional contexts (education, promotion of human rights, socio-cultural associations, legal system, social services, youth, health, military, etc.), with a common commitment: the promotion of gender equality and the end of violence against women. It is registered at the International Platform of Men for EVAW *Men Engage* and the attached briefing describes the rationale and the initial steps towards the establishment of this network, as well as the main activities undertaken by the network during the following years. Hundreds of men, especially young men, have been reached through the trainings and awareness raising activities implemented. Innovative communication has been pursued: with Theatre of the Oppressed techniques, implemented at community level; with specific artist groups (graffiti and rap artists). All activities are grounded in the active discussion of stereotypes of masculinity and femininity, and its relationship with GBV. Apart from this work to promote change at individual level, through inter-personal communication, LBCV works at public level, to amplify messages to the general population and decision makers. Mobilization

and advocacy have been implemented through the commemoration of specific dates and participation in public debate, through the media, in particular radio and TV debates and opinion articles. The network has given great visibility to men's engagement and contribution to combat to GBV, and to the shift from a "women's issue" to a social and development issue.

### **5.3. Agenda de Género**

A Agenda de Género pretende ser um instrumento de tomada de consciência dos partidos políticos e instituições, tanto a nível local como nacional, quanto ao seu desempenho sobre as questões que preocupam mulheres/meninas e a igualdade de género. A elaboração de uma Agenda de Género começa com a (i) criação de uma coligação (mulheres eleitas e candidatas às últimas eleições autárquicas), ou seja um grupo de mulheres engajadas com a ação político-partidária, numa lógica suprapartidária; (ii) o reforço das suas capacidades (formação em género, desenvolvimento local, intervenção comunitária); (iii) com base numa metodologia de diagnóstico participativo, previamente discutida, as intervenientes na coligação realizam consultas a nível local (recolha com grupos de mulheres e lideranças das comunidades) sobre as suas preocupações e prioridades de género; (iv) as informações são sistematizadas e um relatório final é elaborado – a Agenda de Género. Uma segunda Agenda, da coligação de mulheres eleitas e candidatas da Praia, está sendo finalizada.

### **5.4. Apoio ao associativismo para o empoderamento económico**

A promoção de oportunidades de acesso e de permanência das mulheres no mercado de trabalho coloca grandes desafios. Vêm sendo experimentadas iniciativas de inserção socioeconómica das mulheres rurais, entre as quais a criação da Cooperativa de Produção de Sabão Aloe Vera, das mulheres do Município da Ribeira Grande da ilha de Santiago. A experiência incluiu formação profissional, a montagem de um atelier de produção, o financiamento das actividades experimentais de produção dos cosméticos e o seguimento técnico da experiência, no sentido da criação de uma cooperativa de produção e comercialização de sabão artesanal, utilizando como matéria-prima fundamental o aloe vera. As mulheres, na sua maioria com mais de 35 anos, chefes de família e com baixa escolaridade, tinham como fonte de subsistência a apanha de areia. O estudo de caso descreve e analisa a dinâmica do desenvolvimento do grupo, valorizando a experiência que poderá ser generalizado a outros contextos, enquanto estratégia de desenvolvimento sustentável, tendo a equidade de género como meta.